Curitiba, temos uma malha de transportes razoavelmente boa. Nosso Prefeito Roberto Requião está integrando a essa malha os municípios metropolitanos, através de linhas alimentadoras, barateando, naturalmente, o custo do transporte do trabalhador que reside na região metropolitana e trabalha em Curitiba. Pelo sistema atual e pela garantia constitucional, existem os ônibus intermunicipais, que saem do município e vão até um ponto central da cidade, não permitindo uma integração intermunicipal. Hoje, ele está fazendo ligações com um município, como Mandirítuba, e já está convidando outros muni-cípios, mas não está embasado em uma garantia legal para esse entrosamento, porque não existe na Constituição um princípio que garanta essa integração espacial. Este é o caminho que, entendo, devemos estabelecer na Constituição. Poderíamos detalhar uma série de princípios de lei ordinária, mas estamos aqui construindo uma Constituição. São justamente os princípios constitucionais que devemos produzir para que o Brasil e todas as suas regiões metropolitanas, que estão crescendo extraordinariamente por falta de uma política agrícola, com consequências as mais diversas, sobre as quais poderíamos discorrer durante muito tempo. Sabemos que em outros países o número de pessoas que residem no campo cada vez mais se reduz, e no Brasil não acontece de forma diferente. As regiões metropolitanas continuarão crescendo, com números cada vez maiores. Se não houver uma ação do Estado para que essas regiões sejam apoiadas, o trabalhador que se desloca aos grandes centros sofrerá, cada vez mais, restrições até mesmo de direitos humanos, pela necessidade de ter direito à água, transporte, escola e conforto. Há necessidade de que nesta Constituição seja produzido um texto que dê esta garantia aos governantes do futuro.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) - A presidência, antes de encerrar a reunião, anota as presencas dos Srs. Paulo José Vilela, Assessor Jurídico da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo; Antonio Santos Mendonça, Secretário da Associa-ção de Municípios de São Paulo; Domingos Pontes, que já usou da palavra, prefeito de Caucaia, no Ceará; Almir de Lima Machado, Presidente da Federação para o Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana do Rio de Janeiro; Norberto Luiz, Secretário-Executivo da Associação dos Municípios de São Paulo; Fernando Carrezedo, Secretário-Executivo da Secretaria de Estado dos Negócios Metropolitanos de São Paulo; Luiz Henrique Cavalcante; Muarício Nogueira, do Ministério do Desen-volvimento Urbano; Hugo Simas. Secretário-Geral do Centro Acadêmico, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná; Hugo César Rosel e dos estudantes de Direito Gilson Vicente, Zilmara Zaidovick, Marilu de Oliveira Brito, Rosemeire Scheffer e Rejeane Maria Martins Schultz.

A presidência agradece ao Prefeito expositor Roberto Requião, de Curitiba; ao Prefeito de Caucaia e ao Prefeito Silas de Oliveira, de Itapevi.

Encerro esta sessão, convocando os membros da Subcomissão para a nossa próxima reunião ordinária de terça-feira, com audiência pública, conforme decidido pela comissão, e também para a reunião de hoje, às 17h15min. para avaliação dos nossos trabalhos.

## (Está encerrada a sessão.)

## 6.ª Reunião Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e dez minutos, reuniu-se a Subcomissão dos Municípios e Regiões, na sala B, do Anexo II, da Câmara dos Deputados, em Brasília, DF,

sob a presidência do Sr. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, com a presença dos Srs. Constituintes: Aloysio Chaves, Eraldo Trindade, Mauro Miranda, Mello Reis, Geraldo Mello, Lavoisier Maia, Alexandre Puzyna, Vitor Buaiz, José Dutra, Luiz Freire, Sérgio Brito, Nestor Duarte, Ivo Cersósimo, Raul Ferraz e Firmo de Castro. ATA: O Sr. Mauro Miranda, Primeiro-Vice-Presidente, propôs que as atas fossem lidas nas reuniões internas, o que, submetido à apreciação dos Srs. Membros, foi aprovado. O Sr. Presidente informou que a reunião se destinava à realização de um painel sobre o tema: "O Vereador e a Constituição", convidando os Srs. Paulo Silas, de Taboão da Serra, São Paulo, Presidente da União dos Vereadores do Brasil; Dr. Alberto Gigante, de Divinópolis, da União dos Vereadores de Minas Gerais; Sra, Ana Maria Martins Soares, Diretora Executiva da Confederação Nacional das Associações dos Moradores — CONAM, para comporem a Mesa. Com a palavra, o Sr. Paulo Silas disse que era com grande satisfação que participava da audiência pública, para trazer as pretensões dos vereadores do Brasil em relação à nova Constituição do País, enfatizando ser lamentável a situação dos mesmos, reduzidos a assistentes sociais de luxo, porque despidos de poderes efetivos para influir nas decisões de interesse de seus municípios. Na sequência dos trabalhos, o Sr. Alberto Gigante ressaltou a necessidade de a Constituinte assumir uma posicão ousada para romper a subordinação em que, durante tantos anos, esteve submetido o Legislativo, em todas as esferas. A seguir, falaram os representantes da Confederação Nacional das Associações dos Moradores: João Bosco da Silva, Elgito Alves Boaventura e Ana Maria Martins Soares, que falaram sobre a luta e os propósitos dos movimentos de moradores, considerando fundamental o problema da moradia popular. Cumprimentaram os Constituintes por permitirem a participação popular na elaboração da nova Constituição. Passando à fase dos debates, o Sr. Presidente lembrou que o prazo fixado para os mesmos era de uma hora e trinta minutos. Debateram o assunto os Srs. Raul Ferraz, que falou sobre a reforma urbana; José Dutra, que inquiriu os expositores sobre a estrutura judiciária nos municípios, os subsídios dos vereadores e a competência dos municípios de legislarem sobre matéria financeira. Estando presente a Vereadora Jussara Rosa Cony, de Porto Alegre, Secretária-Geral da UVB. o Sr. Presidente convidou-a a fazer sua explanação, após o que falaram ainda os Srs. Lavoisier Maia, que ressaltou sua posição em favor do fortalecimento do vereador; Mello Reis, que questionou a viabilidade de o prefeito ser escolhido pela Câmara Municipal, a exemplo do Agente Executivo Municipal, anterior a 1946. O Sr. Constituinte Carrel Benevides falou sobre a autonomia financeira das Câmaras Municipais. O Sr. Presidente agradeceu a contribuição trazida pelos Srs. Conferencistas, convocando os Srs. Membros para uma reunião a realizar-se hoje, às dezessete horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, às doze horas e cinquenta minutos, a qual foi gravada e será publicada no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu, Iná Fernandes Costa, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência declara aberta a sessão. Solicita à Sra. Secretária Executiva que proceda à leitura da ata da reunião anterior.

O SR. CONSTITUINTE MAURO MIRANDA — Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.ª dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Muito bem. O Constituinte Mauro Miranda está solicitando a dispensa da leitura da ata. A Presidência consulta o Plenário se está de acordo. Os Srs. Constituintes que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

A Presidência informa ao Plenário de que esta é uma das audiências públicas da Subcomissão de Municípios e Regiões, convocada de acordo com a determinação do Plenário da Subcomissão, destinada à coleta de subsídios para a elaboração do relatório desta Subcomissão a respeito do assunto "Municípios e Regiões".

Convidamos para compor a Mesa o Presidente da UVB, Paulo Silas; a representante do CONAM, Sr.ª Ana Maria Martins Soares, sua Diretora Executiva; o Vereador Alberto Gigante, Presidente da AVEMIG — Associação dos Vereadores de Minas Gerais.

Vamos dar início às exposições desta manhã. Para iniciar o nosso painel "O Vereador e a Constituição", a Presidência concede a palavra ao Presidente da União dos Vereadores do Brasil, o Vereador Paulo Silas, de Taboão da Serra.

O SR. PAULO SILAS — Cumprimentos a Mesa, nas pessoas do Presidente, Deputado Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, e do Relator, Senador Aloysio Chaves. É com grande satisfação que participamos desta audiência pública para trazer aos Srs. Constituintes algumas considerações sobre o papel do vereador na atualidade e o que pretendemos para a nova Constituição. Em primeiro lugar, a União dos Vereadores do Brasil está de comum acordo com as entidades municipalistas quando defendem a reforma tributária, não só quanto à reforma tributária em si pelos recursos que serão repassados ao município, mas também quando defende novas atribuições a serem outorgadas aos Municípios, para execução de serviços prestados à comunidade, porque é notório que um serviço prestado nessas condições tem uma qualidade muito melhor do que quando o é pelo Estado ou pela União. Nas próprias escolas municipais onde há essa prestação de serviços é constatada esta melhoria da qualidade.

No entanto, não podemos apenas reivindicar esta melhoria de recursos para o município e a descentralização dos serviços prestados pela comunidade sem que também abordássemos a questão atinente ao vereador. O prefeito é eleito por um segmento da sociedade, enquanto a Câmara dos Vereadores é composta dos vários Partidos e dos vários segmentos de uma comunidade, ou seja, os vereadores representam todos os segmentos dessa sociedade. É a Câmara Municipal a caixa de ressonância dos problemas e dos anseios dos municípios. O vereador, quando disputa uma eleição, conhece o seu eleitorado, vai de casa em casa, disputa às vezes com um vizinho de rua aquele voto precioso para conquistar o cargo da vereança. Citamos um ditado que diz que ele é um trator, na época de eleição que tem de ir derrubando tudo, batendo em todas as portas para conquistar aquele voto, e, logo após a eleição, passa a ser o pára-lama, isto é, recebe todas as reclamações, porque com o vereador não se precisa marcar audiência. Em cada bar da esquina, em cada padaria, em cada empório o cidadão encontra-se com o vereador e cobra as me-lhorias e as promessas políticas feitas pelo prefeito municipal, pelo deputado estadual, pelo deputado federal, pelo governador e até pelo Presidente da República. Então, o vereador é o elo direto com os municipios. E a Câmara Municipal tem sido usada atualmente de uma forma errônea, pois constatamos que os vereadores são assistentes sociais de luxo, ou seja, como o vereador tem prerrogativas de legislar sobre matéria financeira, os municípios o procuram basicamente para solicitar que ele providencie para eles a Carteira de Identidade, o Título de Eleitor, uma vaga no hospital da cidade ou da capital, uma ambulância

etc. Então, o vereador passa a ter esse papel assistencialista, o que na realidade, não é a sua aspiração. Ele anela debater na Câmara Municipal as questões que chegam até ele, por exemplo, as do seu bairro, como o saneamento básico, como a construção de escolas, como o plano de desenvolvimento do município. Essas questões, que deveriam ser debatidas, acabam esvaziadas no início, porque hoje falamos muito em centralização, mas ela começa no município num estágio menor e aumenta no Estado e ainda mais na União.

Essa centralização dá-se da seguinte forma: o prefeito detém as finanças em suas mãos, determina tudo o que vai acontecer na sua cidade, e quando sabe que vai depender daquela Câmara, logo depois de eleito, ele escolhe alguns vereadores que poderão ser o seu grupo de sustentação e começa a trabalhar com os mesmos atendendo as suas reivindicações básicas — só asfalta as ruas onde há o interesse de vereadores que o estão apoiando. Só empresta uma máquina motoniveladora para apedregulhar um bairro se realmente o vereador está do seu lado. E isto talvez pode estender-se tanto ao deputado federal como ao estadual, mas é sentido mais no município, onde o vereador é cobrado e o municípe que o elege espera um mínimo de retorni, ou seja, o melhoramento para o seu bairro. Muitas vezes, o vereador tem de dizer que quem define aquela questão é o prefeito municipal.

Não bastasse isso, temos ainda a prefeitura prestando o serviço de assistência social, fazendo um trabalho político, tirando espaco dos vereadores em uma comunidade. Com relação a esse aspecto, estamos bastante preocupados, porque o papel para o qual fomos eleitos não tem sido desempenhado. O prefeito tem uma ingerência direta dentro da Câmara Municipal. Basta dizer que 80% dos presidentes de câmaras não são eleitos, mas indicados pelo prefeito. Não bastasse isso, a maioria das Câmaras Municipais hoje têm sua contabilidade vinculada à da prefeitura, ou seja, o prefeito é quem efetua o pagamento do vereador, dos funcionários da Câmara etc. E presenciamos o fato ridículo de, em algumas cidades do Brasil, se o vereador não votar nas matérias do interesse do prefeito, ele fica quatro, cinco meses sem receber o seu subsídio, e apenas o recebem aqueles que estão votando ao lado do profeito. Chega-se a essa situação absurda em que nos encontramos. Na maioria das cidades brasileiras — uma grande maioria, eu me atreveria dizer que em 60% - as Câmaras Municipais sequer têm o prédio próprio de funcionamento. Funcionam numa sala anexa às prefeituras, onde o secretário do prefeito é o mesmo da Câmara Municipal. É esse funcionário quem datilografa os requerimentos dos vereadores, antes mesmo deles serem debatidos e discutidos na Câmara Municipal, o prefeito já determinou qual será o seu encaminhamento. Então, esta é a atual situação da Câmara. De mãos atadas os vereadores não podem legislar sobre a matéria financeira, e os prefeitos, sabendo que têm o poder econômico nas suas mãos, o que fazem? Na aprovação do orçamento ele embute 50, 60, 70 até 100% de remanejamento de verbas suplementares ao orçamento. E como ele detém essa maioria — por esses meios que estou expondo - acaba aprovando um orçamento com 60%, 70% de suplementação de verbas. Em face disso, ele não precisa mais da Câmara, porque qualquer remanejamento que ele pretenda fazer no superávit da receita, a Câmara já lhe deu autorização para fazê-lo, porque o prefeito impôs aos vereadores, que, se caso não votassem de uma determinada maneira, não teriam seus pedidos atendidos na prefeitura. Então, o vereador fica realmente numa situação difícil porque tudo passa pelas mãos do prefeito e do Executivo. Defendemos que na nova Constituição haja uma reforma tributária sim, mas não nos moldes do que ocorre no Poder Legislativo de hoje, senão vamos apenas ter os superprefeitos e os supercaciques políticos, desvalorizando a base da política brasileira.

É nesse sentido que essa reforma tributária tem de vir acompanhada da devolução das prerrogativas às Câmaras Municipais. Essas prerrogativas a Câmara já teve, nos primórdios da História do Brasil na época das capitanias hereditárias. Os vereadores eram os elementos de confiança dos governadores, eram eles que arrecadavam os impostos, não existia a figura dos prefeitos, assim como eram eles que indicavam aos governadores das capitanias as benfeitorias que deveriam ser realizadas nas suas comunas. Os vereadores desempenhavam até o papel do Judiciário, porque eram eles que julgavam os crimes cometidos na sua comunidade e formavam o corpo de jurados, na época.

Com o passar do tempo, gradativamente, foram sendo retiradas essas prerrogativas dos vereadores e, evidentemente, a dos deputados estaduais e federais, até chegar ao cúmulo dos decretos-leis, que delegaram ao Poder Executivo o desempenho dessa tarefa, essencialmente do Poder Legislativo. Hoje temos os famigerados decretos-leis, que ainda atropelam as Câmaras Municipais. E vejam os senhores que o endividamento dos municípios muitas vezes acontece pelas desapropriações de áreas ali existentes por valores incompatíveis com a realidade. Essas desapropriacões não passam pelo crivo da Câmara de Vereadores. Basta o prefeito passar na rua, olhar para um lote e dizer: "vou desapropriar esse terreno." O prefeito chega à prefeitura, baixa um decreto e está desapropriada aquela área. Ele negocia com o proprietário por qualquer preço aquele terreno, sem aprovação da Câmara. O juiz faz uma avaliação pela prefeitura. Não há critério. Muitas prefeituras estão endividadas em função disso. Esta Constituinte deve estabelecer que essas desapropriações, tanto as municipais quanto as estaduais e federais, passem também pelo crivo do Poder Legislativo, senão haverá mais um trunfo nas mãos dos prefeitos, dos governadores e do Presidente da República. O Poder Legislativo, evidentemente, — poder que representa todos os segmentos da sociedade - foi castrado porque não interessava aos mandantes do momento que eles opinassem sobre o que é feito dentro do seu município. O Tribunal de Contas, órgão auxiliar às Câmaras Municipais, às Assembléias Legislativas e o Tribunal de Contas da União, no caso da Câmara dos Deputados, fazem o jogo das prefeituras, porque quem está em contato direto com esses tribunais são exatamente os contadores das prefeituras. Chega-se à calamidade de os Tribunais de Contas do Estado não receberem uma avaliação das contas dos prefeitos há 5 anos, ou seja, um vereador que se elegeu em 1982 e tomou posse em 1983 ainda não julgou nenhuma conta da sua prefeitura. Então. tem de haver a agilização dessa prestação de contas. Os prefeitos alegam que enviam as contas primeiramente ao Tribunal de Contas, para que depois este envie um parecer às Câmaras Municipais. Nesse sentido, há manipulação para que essas contas ali não cheguem em tempo hábil. Acontece o seguinte: a próxima câmara que assumir, irá julgar a conta desse prefeito que saiu. São raras as exceções e raros os estados em que os Tribunais de Contas estão em dia com a prestação de contas desses municípios. Tem de haver um dispositivo que diga que, no momento em que essas contas são enviadas aos Tribunais de Contas, o sejam também às câmaras municipais para que os membros destas possam acompanhar a execução dos orcamentos e os gastos públicos.

Gostaria de colocar também o problema das regiões metropolitanas. Para essas regiões metropolitanas, onde existem problemas comuns, defendemos a criação da Câmara Metropolitana de Vereadores, por entender que várias cidades são prejudicadas em função da decisão de um prefeito de uma cidade. Por exemplo, o Prefeito Jânio Quadros aumentou a tarifa de transportes coletivos em

São Paulo de Cz\$ 1,50 para Cz\$ 5,00. Isso não afetou apenas a cidade de São Paulo, mas também 38 cidades componentes daquela região metropolitana, porque existe uma lei nessa cidade que diz: "qualquer ônibus que transitar dentro da cidade de São Paulo, ônibus intermunicipal, não pode ter uma tarifa inferior à cobrada em São Paulo". Então, num assunto de interesse comum das 38 cidades, a decisão pura e simples de um prefeito acabou interferindo nas outras.

É também o caso do problema da área de mananciais de municípios. Por exemplo, há municípios proibidos de desenvolver um pólo industrial para garantir a área de mananciais para a manutenção do abastecimento dágua da grande cidade. Eles não são beneficiados todavia com essa disposição. São Paulo, Belo Horizonte e outras áreas metropolitanas se desenvolvem porque não estão incluídos na proibição da Lei dos Mananciais, isto é, podem instalar indústrias em seis bairros etc., e aqueles pequenos municípios que ficam ao redor das capitais, são obrigados a preservarem suas matas, os seus rios, e estão proibidos de instalar indústrias em sua região, para captar recursos. Portanto, acabam não tendo recompensa por esse serviço prestado aos municípios das capitais, que vêm enriquecendo cada vez mais.

Há também o problema do lixo, problema sério. São Paulo, por exemplo, não vai ter onde jogar seu lixo. Então ele vai ter de recorrer, para isso, às cidades circunvizinhas. Problemas como o transporte, a questão do lixo, a questão dessa compensação de tributos, deveriam ser discutidas numa Câmara Metropolitana, que engloba representantes de todos os municípios interessados. Outra questão importante que devemos ressaltar é a da imunidade parlamentar do vereador. Tivemos agora, no mês passado, o presidente da Câmara de Ribeirão Preto, uma cidade de grande porte em São Paulo, fazendo denúncias contra a Justiça da sua cidade, reclamando da morosidade em que se desenvolvia um processo, que há mais de 5 anos rolava e a questão nele versada não tinha decisão. Simplesmente o juiz condenou o presidente da Câmara, por fazer essa denúncia da tribuna, a 4 meses de prisão. Está condenado. Estamos fazendo atos públicos de protesto naquela cidade e contra isso, mas a verdade é que o juiz simplesmente condenou o presidente da Câmara por essa denúncia.

Então, o vereador, fiscal direto da comunidade, não tem liberdade para denunciar a má qualidade dos serviços municipais, locais, como também para denunciar os serviços estaduais prestados à sua comunidade, porque dificilmente o estado tem condições de fazer essa fiscalização. Mas por qualquer tipo de denúncia que se faz contra um órgão federal ou estadual, ele está sujeito a sanções, responde a processos, e, evidentemente, as Câmaras de Vereadores não estão aparelhadas, como as prefeituras, com um corpo jurídico para dar respaldo a um prefeito, quando acusado de alguma coisa, e o vereador tem muitas vezes de recorrer a um advogado amigo, para poder se defender. Então ele acaba se calando não denunciando as irregularidades que ocorrem na sua comunidade.

Essa questão da imunidade parlamentar é muito importante para nós, vereadores. Nos vários eventos realizados no Brasil — a semana passada ainda estive em um congresso, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul — os vereadores, em todos os discursos, são enaltecidos como a base da pirâmide política deste País, o sustentáculo da política do Brasil. São elogios colocados no discurso, mas que, na prática, no dia-a-dia, o vereador, na realidade, é usado como um cabo eleitoral, um assistente social de luxo.

prestando um serviço puramente assistencial. Ele não tem nenhuma definição para o que acontecem em sua comunidade.

Portanto, se a Constituinte não devolver essas prerrogativas ao Poder Legislativo — ai já não seria somente aos vereadores, mas ao Parlamento, de modo geral — não haveria modificação na vida política deste País.

Temos de descentralizar a questão da verba. Hoje vivem o seguinte problema: uma obra realizada no municipio, quando contratada pela União, custa cinco vezes mais cara do que quando contratada pelo município. Quem participa de concorrências públicas realizadas pela União são as grandes empresas, como a Mendes Júnior, Camargo Corrêa, empresas que têm condições para entrar numa concorrência federal. Essas empresas nunca reali-zam aquela obra no município; passam-na para uma segunda, uma terceira, uma quarta e uma quinta. Portanto, ela ganha a concorrência, dinheiro e não realiza a obra. Repassa esses recursos para mais três ou quatro empreiteiras, até aquela que vai realizar a obra. Então, evidentemente, se esses recursos fossem repassados para o municipio, esta obra sairia muito mais barata. Temos uma experiência dessa, na prática. O Governador Franco Montoro tinha uma companhia, CONESP, que contratava todas as obras das escolas estaduais. A partir do segundo ano do seu governo, ele descentralizou essa questão da seguinte forma: enviava o dinheiro para o municipio, o prefeito contratava a obra, com empreitada da região, e a obra era realizada. O Estado apenas fiscalizava os trabalhos e fazia o repasse do dinheiro conforme o andamento da obra. O prefeito recebia esses recursos à medida que a obra fosse sendo realizada, se obteve um resultado excelente. A mesma coisa na contratação de funcionários. Ao invés de o Estado fazer um concurso para contratar elementos de uma região para ir trabalhar em outra, o governo do Estado repassou a verba para os prefeitos e esses fizeram a contratação de funcionários na sua região, o que melhorou no atendimento, principalmente na área da saúde e na da educação porque os funcionários são pessoas da comunidade, ligadas à história daquela terra, conhecem as pessoas da comunidade, e sabem como lidar com elas. Há casos em que você desloca uma pessoa do mesmo Estado, mas de regiões diferentes, e só o tempo que aquele funcionário perde para se adaptar à nova situação ele já estaria prestando um bom serviço à comunidade.

Nesse aspecto, então, achamos interessante qua a retomada das prerrogastivas do Poder Legislativo será de vital importância para a descentralização que tanto apregoamos.

E o municipalismo não será completo apenas com a reforma tributária. Porque se houver uma reforma tributária pura e simplesmente, teremos, como já disse e volto a dizer, os superprefeitos os supercaciques políticos. É necessário que haja a descentralização para que se tenha uma aplicação mais eficaz desses recursos no município.

A questão dos subsídios dos vereadores foi muito debatida hoje. Mas quem decide a respeito, sobre quanto vai ganhar um vereador lá, no Aiapoque, no Amazonas, ou lá no Chuí, no Rio Grande do Sul? Isso é definido aqui em Brasília, na Câmara dos Deputados. Então, há várias regiões distintas e capacidade distintas de remuneração. E aí eu até advogo, talvez, uma solução que, no mínimo, é digna de consideração: cada Câmara deveria votar o subsídio dos seus vereadores, porque ela irá responder politicamente pelos seus atos, perante a comunidade. Quando o Congresso Nacional define os subsídios do vereador, as respectivas Câmaras ficam isentas da responsabilidade, e

seus componentes dizem apenas: "estamos cumprindo uma lei federal". Então, concluindo, há cidades em que o vereador ganha muito, e outras em que ganha pouco. Então, é uma discrepância que uma lei nacional deve coibir, normatizando essa questão que afeta quatro mil e quinhentos municípios. Agradeço o tempo a mim reservado.

O SR. PRESIDENTE (Luis Alberto Rodrigues) — Para efeito de registro a Presidência anuncia a presença do Sr. Ronaldo Expedito Lopes, Assessor do Prefeito de Sete Lagoas; de Leone Maciel Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas; de Marcelo Cecé Vasconcelos, Prefeito de Sete Lagoas, em Minas Gerais e Presidente da Associação Mineira de Municipios; de Aristides Salgado dos Santos, Prefeito Municipal de Divinópolis; do Sr. Manoel Mota, Prefeito de Araranguá, Santa Catarina; de Adroaldo Otávio Teixeira, Prefeito de Turgos, Santa Catarina; Otávio Souza Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Araranguá; de Vinício da Silva, Vereador de Turgo, Santa Catarina e do Vereador João Eduardo Márcia, de Uberlândia. A Presidência vai passar a palavra ao ao segundo expositor, Presidente da União de Vereadores de Minas Gerais, Vereador Alberto Gigante, que disporá de vinte minutos para fazer sua exposição.

O SR. ALBERTO GIGANTE — Saúdo o Presidente desta Subcomissão, nosso companheiro Deputado Federal Luiz Alberto Rodrigues, o Relator, Senador Aloysio Chaves, o Vereador Paulo Silas, nosso presidente a nível nacional, o representante do Conam, os Srs. Senadores, Deputados Federais, Prefeitos, Vereadores, funcionários da Casa, imprensa, enfim, todos os presentes.

Inicialmente, gostaria de dizer da nossa alegria de poder participar dos trabalhos constituintes. Nós que, a nível das comunidades, lideramos um trabalho em Minas Gerais, o processo de organização dos vereadores, e percorremos inúmeros municípios, participando de vários congressos, discutindo a questão da Assembléia Nacional Constituinte, sentimo-nos honrados por poder estar aqui debatendo esta questão.

A União dos Vereadores do Estado de Minas Gerais — Uvemig - preparou-se para poder, organizadamente, influir neste debate. Infelizmente, talvez por ignorância, fomos traídos pelo tempo. Planejamos ocupar os meses de abril e maio, para, num processo descentralizado, discutirmos nas várias regiões do Estado de Minas Gerais. organizarmos encontros regionais, mas, inclusive, marcamos para o dia 30 de maio um encontro em Belo Horizonte. onde iremos reunir todas as associações microrregionais do Estado de Minas Gerais, com os presidentes das câmaras municipais e todos aqueles que guiserem participar do evento, afim de elaborar um documento final a respeito do posicionamento dos vereadores de Minas Gerais acerca do trabalho constituinte. Tememos que esse documento chegue atrasado, mas será, de qualquer modo, uma contribuição que realmente terá mobilizado toda a edilidade mineira, que trará o resultado da sua participação nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Quanto ao trabalho constituinte, acredito que a questão principal, que deve nortear os Deputados Federais e Senadores, diz respeito à ousadia. A Assembléia Nacional Constituinte tem de ser ousada e sair da situação em que vivemos há longos anos e que temos imensa dificuldade de abandonar a síndrome da desconfiança.

No Brasil, ninguém, com o mínimo de poder, o mínimo de autoridade, está tranqüilo para passar essa autoridade à frente, de descentralizar sua atividade. Se a Assembléia Nacional Constituinte puder enfrentar esse problema e souber repassar a solução a quem de direito, a quem me-

lhor puder desincumbir-se das inúmeras tarefas que dizem respeito aos milhares de problemas que hoje enfrentamos, o desejo de sair dessa síndrome da desconfiança e conseguir fazê-lo, poderá realmente contribuir, e muito, para o progresso do nosso País.

Especificamente, no caso do vereador e do município, essa questão é gritante. Se o Congresso Nacional acha que no transcorrer das duas dezenas de governo autoritário o seu poder foi cerceado, suas prerrogativas castradas, o que se dirá do município e principalmente da Câmara de Vereadores? Aqueles constituintes que por lá passaram ou que mantêm o mínimo de relacionamento com os legislativos municípais entendem essa problemática.

O Vereador Paulo Silas, com muita propriedade, porque ninguém mais do que ele conhece a situação dos vereadores, pois viaja pelo Brasil inteiro, assume na integralidade a condição de presidente da OVB, relatou aqui fatos que ocorrem no dia-a-dia, e se fôssemos narrar outros exemplos, gastariamos todo o nosso tempo unicamente falando dos absurdos praticados contra as câmaras municipais, tais como: câmaras que não se reúnem; outras que se reúnem única e exclusivamente na hora de discutir o orçamento do município; câmaras cujos membros não recebem seus subsídios, em virtude de desavenças havidas com o Executivo municipal; câmaras que não têm as minimas condições de funcionamento, pois não têm sede ou nem mesmo dispõem de uma sala na prefeitura para realizarem suas reuniões, como foi dito pelo Vereador Paulo Silas.

Essa é a situação que vivemos hoje, não em todos os municípios obviamente, mas na maior parte deles, os pequenos. Se imaginarmos que no município nasce a representação política efetiva através do contato do vereador com o líder do bairro, com o dono do boteco, com o presidente do time de futebol, com o líder religioso, enfim, com todas as lideranças municipais, iremos entender por que o político no Brasil é tão questionado e carrega consigo, talvez, uma fama tão ingrata. Essa é a realidade que o povo vê, efetivamente, no representante político. Aquilo que vê no vereador ele repassa para os inúmeros cargos.

Acho que a Constituição deve restabelecer as nossas prerrogativas usurpadas e começar lá de baixo, sem medo, sem achar que o vereador é incompetente, que não tem capacidade de exercer um cargo e que se se lhe der qualquer prerrogativa, ele irá, autoritária ou incompetentemente, usá-la mal.

Acho que corremos riscos muito maiores, como o da centralização que vivenciamos de há muito. Devemos correr o risco de dar ao vereador o direito de realmente representar o povo, cargo para o qual ele foi efetivamente escolhido. Precisamos ter essa ousadia, essa coragem e começar a valorizar aquele representante político que está, todo dia, em contato com o povo. Iniciado isso, as soluções das outras questões, como a valorização do Poder Legislativo e a mudança da imagem do político, virão. Enfim, acho que o processo democrático tomará um rumo muito mais rápido se isso for feito.

É fundamental que se inclua na Constituição um modo de se dar a independência financeira e administrativa às câmaras municipais. No caso específico da câmara de que participo, da cidade de Divinópolis, cujo prefeito aqui está presente, não há esse problema. Existe um relacionamento harmonioso entre a câmara de vereadores e a prefeitura. Vivemos bem, mas na maioria dos municípios o prefeito trava tudo quanto não é do seu interesse através do orgamento; apenas solta o dinheiro quando quer, e a câmara não funciona. Ela não se reúne e, muitas vezes, não tem, sequer, papel para imprimir aquilo que constitui seu trabalho quotidiano.

Acho que a Constituição realmente deve estabelecer isto: o Executivo municipal tem obrigação de, todo mês, repassar à edilidade o numerário que diz respeito ao trabalho da câmara e, mais do que isso, dar à câmara municipal o direito de elaborar o seu próprio orçamento. Como disse o Vereador Paulo Silas, se houver algo aberrante, extravagante, o povo lá estará para cobrar, será o primeiro a criticar, e aqueels que agiram indevidamente pagarão muito mais cedo do que se espera pelo seu erro. Acho que dar à câmara o direito de fazer o seu orcamento. bem como liberdade administrativa, é algo fundamental para que haja harmonia enter o Executivo e o Leigslativo dentro dos municípios e até para que nossos vereadores tenham condição de se desenvolverem, tenham interesse pelo cargo, preocupem-se em estudar, em evoluir em sua função e não fiquem única e exclusivamente preocupados em se reunirem uma vez por mês, uma vez de dois em dois ou uma vez por ano, para votar o orçamento, ou às vezes nem se reúnem, se não for do interesse do Executivo. Acredito que essa questão é de fundamental importância.

Gostariamos de mencionar, rapidamente, outras prerrogativas abordadas pelo Vereador Paulo Silas. Sobre uma delas acho que não preciso falar muito, pois o Congresso Nacional sofre muito mais do que nós o cerceamento do direito de votar matérias financeiras. Não só votar, porque isso lhe é permitido, mas emendá-las e ter autonomia para iniciativa dessas matérias. Caso contrário, a limitação do nosso trabalho será imensa. Nós, a nível das câmaras municipais, temos de ficar buscando no fundo da nossa imaginação o que fazer, exceto votar nome de ruas, conceder título de cidadão honorário, votar os projetos que vêm do Executivo, porque, concretamente, a limitação coloca-se dessa forma. É muito fácil entender a nossa posição. O que se faz sem dinheiro no Brasil? Nada. Como não temos autonomia para legislar sobre matéria financeira ficamos nessa situação. Então volta a velha questão: o Poder Legislativo, na sua origem, na sua base, continua descaracterizado.

A imunidade também é outra questão fundamental. Sofremos, principalmente nos pequenos municípios, a pressão do prefeito, do delegado, dos chefes políticos, do padre, do dono da escola, enfim, as pressões são de todos os lados e o vereador se sente castrado. Multas vezes, a única sustentação que o vereador tem é o seu próprio mandato. Diante de tantas pressões, não há outra alternativa senão calar. Ou devolve-se a imunidade aos vereadores, e acredita-se na sua função de representação, e tiramos da cabeça esse preconceito de que o vereador não tem competência para desenvolvier suas funções, quer dizer, ou devolveremos ao vereador sua imunidade ou continuaremos nessa situação lastimável.

Sobre a questão da remuneração, também aqui colocada, a lei feita pelo Congresso beneficiou certos vereadores. As grandes cidades, hoje, pagam extremamente bem aos seus edis, às vezes até demais. O que aconteceu? Quem tem condições de pressionar o Congresso são os vereadores das grandes cidades, que ganham bem, pois esses municípios têm condições de repassar algum recurso para que seus representantes venham aqui, e foi isso o que aconteceu. A lei existe, remunera muito bem os vereadores dos grandes municípios, mas pratica uma imensa injustiça com a grande maioria dos vereadores, os das pequenas cidades. Nelas, os vereadores estão ganhando até menos de um salário mínimo. O que se pode exigir de um vereador nessas condições? Podemos esperar que dedique todo o seu tempo para representar sua comunidade, para desenvolver um belissimo trabalho parlamentar ganhando isso? É inaceitável. A Constituinte tem de repensar essa questão, e creio não existir outra saída que não dar o direito ao município de legislar

sobre esse assunto. Se eu votar, na minha cidade, uma lei concedendo aos vereadores um salário de 100 mil cruzados, o problema será meu, quem se responsabilizará por isso serão os vereadores dessa cidade. O que não pode é continuar essa doença, a sindromoe da desconfiança. Não se reconhece ao município o direito de legislar sobre suas finanças, legisla-se aqui em cima e, obviamente, a injustiça é total.

Uma outra questão, que talvez não diga respeito exclusivamente ao debate sobre problema do vereador, mas cuja solução consideramos imprescindível, é a da autonomia municipal. Não existe um só político, um só homem ligado às estruturas de Governo que não defenda a questão da autonomia do município, que não defenda o municipio forte, o municipio que tenha, realmente, condições de definir os passos de sua vida. Todos assim se expressam, mas perguntamos: quantos estão preocupados em colocar essa questão em prática? Quantos estão preocupados em, realmente, contribuir para que ele seja forte e possa, lá no município, de forma mais barata, mais autêntica, mais imediata estar ao lado das reivindicações do povo que está colado à prefeitura, cobrando melhorias? Quantos estão preocupados em repassar essa autonomia para os municípios? Essa é a grande questão e creio também ser a preocupação maior que Paulo Silas e todos os vereadores trazem hoje para a Constituinte. Digo isso porque fizemos uma grande caminhada em Brasília, há 33 dias. O Presidente nos prometeu que em trinta dias nos daria uma solução sobre a reforma tributária emergencial — emergencial porque os municípios estão quebrados. Temos municípios cujos dirigentes estarão fazendo greve, amanhã ou depois, parece que no Paraná. Mas nada aconteceu, nada foi feito, quando sabemos que os municípios não estão conseguindo pagar nem seu próprio pessoal. É essa a questão principal que temos de discutir aqui. Iniciamos por onde? Por que os municípios não podem discutir, elaborar e escrever sua Constituição? No Estado de São Paulo existe uma lei, tramitando há cinco anos na Assembléia Legislativa, dando direito aos municípios de elaborarem sua lei orgânica. A aprovação dessa lei vem sendo protelada, jogada de lá para cá e não se vota essa questão. Encaminhei, logo que assumi a direção da Associação dos Vereadores do Centro-Oeste, em 1983, uma sugestão à Assembléia Legislativa do Estado no sentido de que desse esse direito aos municípios mineiros, e nada até agora foi feito. Acho justo que, ao lado da Constituição Federal que está sendo discutida neste momento, se repasse aos municípios também o direito de fazerem sua constituição. Em Minas Gerais somos 722 municipios; se formos ao Norte, veremos uma grande maioria de pequenos municípios de economia basicamente agrária, onde a religiosidade é um fator marcante; descendo um pouco, veremos um centro onde a base econômica é a metalurgia, quer dizer, a situação é totalmente diferenciada; se formos para o Sul, a situação é completamente diferente; se chegarmos em Belo Horizonte, vamos constatar uma cidade que hoje não se governa, que virou, infelizmente, uma anarquia total diante do seu crescimento desorganizado e, no entanto, temos a Lei Complementar n.º 3, defasada, mal elaborada em 1982, que rege o funcionamento de todos esses municípios. A todo momento quebramos a cara com essa lei, a todo momento ela nos dá um tapa na cara, porque para aquilo que queremos fazer, para aquilo que queremos desenvolver em nosso trabalho parlamentar na Câmara não se acha base, é aquela dúvida. A dúvida é tamanha que em cidade vizinha à nossa, em Minas Gerais, fizeram um requerimento ao Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios, IMAM, sobre determinado problema. Câmara e prefeito entraram em uma desavença e a Câmara apresentou uma solicitação de esclarecimento e o prefeito também. No dia da reunião para decidir o problema, o prefeito tinha um

parecer do IMAM favorável a ele e a Câmara dos Vereadores tinha outro, do mesmo IMAM, favorável a .eia Esta é a situação que temos face à lei complementar, em Minas Gerais, e acredito que se a Constituinte abolir isso e der direito a cada município de elaborar sua constituição, de discutir isso em consonância com suas associações de moradores, seus grupos de serviço, seus sindicatos, seus representantes políticos, seus líderes, enfim teremos uma constituição que dará condições de a cidade progredir, que incentive, a cidade a ir para a frente, que valorize os traços principais da cidade que faça com que cada cidade busque, realmente, melhorar, procure evoluir e não ficar amarrada em uma camisa-de-força, como é hoje, a Lei Complementar n.º 3, que estabelece para todos os municípios de Minas Gerais, independente de sua situação, a mesma Carta.

Sobre a reforma tributária não seria necessário falar, é um assunto que já foi tratado inúmeras vezes mas, infelizmente, nós, municipalistas, vereadores, prefeitos ainda não conseguimos fazer ver essa questão aos governantes maiores, e a situação é mais grave ainda porque, se vamos para o lado dos estados, a situação é desse jeito. Vindo para cá, troquei idéias com um senhor, no avião, e este levantou um fato sobre o qual nunca havia pensado, tinha-me passado desapercebido. Colocou ser impossível qualquer solução com essa centralização de recursos em Brasília, o gasto desnecessário, a mordomia... O montante de dinheiro que vem para cá às vezes é tanto que existe a dificuldade de se decidir onde ele será colocado. As vezes ficam com um montante tão significativo parado sem saber se este vai ser aplicado ali ou aqui. Vamos fazer como todos os estados modernos e democráticos que progrediram a nivel internacional. Vamos decidir de forma até lógica essa questão. Porque, como está, ao município cabe tudo, desde a reclamação do munícipe até a resolução total de suas pretensões, mas a ele não cabe uma parcela mínima de recursos para enfrentar esses problemas. Junto a isso vem a questão da descentralização administrativa, que Paulo Silas citou, quer dizer, devemos repassar ao município o direito e a condição objetiva de enfrentar os inúmeros problemas que lá estão colocados educação, saúde, moradia, transporte, pavimentação — os problemas com os quais convivemos todos os dias, e somos obrigados a negar uma solução aos nossos municipes por não termos condições financeiras para resolvê-los. Essa é outra questão fundamental.

Terminado meu prazo, gostaria de relembrar uma questão. Acredito que se nós, no momento constituinte, conseguirmos, através de nossos representantes aqui em Brasília, quebar a síndrome da desconfiança, arriscar e apostar em nossos representantes que estão a nível dos municípios e dos estados, tenho a certeza de que a Constituinte terá feito o trabalho para o qual foi chamada, isto é, contribuiu para que possamos caminhar e evoluir no sentido de criar outra imagem do nosso País, escrever uma outra história, fazer um Brasil diferente daquele que hoje presenciamos e que todos, tenho certeza, queremos ver de forma diferente.

Agradeço sensibilizado ao Presidente, que nos deu o direito de aqui estar, e reafirmamos, nós vereadores de Minas Gerais e acredito que os do Brasil inteiro, que continuamos esperançosos e conscientes de que esta Assembléia Nacional Constituinte dará uma nova imagem e uma nova história ao nosso Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Na seqüência do nosso painel, dando cumprimento à deliberação do Plenário da Subcomissão de Municípios e Regiões, vamos convidar para tomar assento à Mesa o Presidente da Confederação Nacional das Associações de Moradores, o Vereador João Bosco da Silva. A Presidência in-

forma aos eqpositores que o momento é oportuno para deixarem os textos escritos para a análise competente da Subcomissão e do Sr. Relator. A Presidência vai conceder a palavra ao Presidente da Confederação Nacional das Associações dos Moradores para que possa orientar a exposição do Conam. S. S.º disporá, como de regra, de 20 minutos para exposição do tema. No caso de haver divisão de temas entre diversos expositores, a Presidência concederá mais algum tempo para que o assunto possa ser convenientemente explanado.

O SR. JOÃO BOSCO DA SILVA — Sr. Presidente da Subcomissão dos Municípios e Regiões, ilustre Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, demais componentes da Mesa, expositores, companheiro Paulo Silas, Vereador-Presidente da UVB, companheiro representante da Avemig, Srs. Constituintes, minhas senhoras e meus senhores, inicialmente gostaríamos de cumprimentar a decisão dos Srs. Constituintes de permitirem a participação popular na elaboração da nova Constituição. Entendemos que V. Ex. 85 deram e dão um passo importante no sentido da legitimação necessária para a futura Carta Magna. Pretendemos utilizar o tempo que é creditado à nossa entidade da seguinte forma: vamos fazer uma introdução, explicando um pouco o que é este movimento comunitário; em seguida, iremos passar a palavra para a companheira Ana Maria Martins Soares, também diretora da Confederação Nacional das Associações de Moradores e Presidente do Conselho Regional das Sociedades e Amigos de Bairro de São Miguel Ermelindo, na Zona Leste da Capital de São Paulo. Ela vai falar sobre as propostas da Conam, concretamente aqui aos Srs. Constituintes. Antes da Ana Maria, mantendo a ordem, falaria o Elgito Boaventura, Presidente da União dos Moradores das Vilas 1.º de Outubro e 2 de Setembro, localizadas na Região Leste da Capital de São Paulo, principal liderança das trinta mil famílias que hoje ocupam cerca de trezentas áreas naquela região da capital paulista. Senhores Constituintes, a nossa entidade congrega e unifica a luta dos milhões de brasileiros organizados em treze mil associações de moradores de bairros, vilas, favelas e conjuntos habitacionais, que, por sua vez, estão também vinculados a cerca de centenas de uniões e conselhos municipais e distritais de associações de moradores e às vinte federações existentes, todas elas filiadas à nossa confederação. Entendemos que a participação de representantes do movimento comunitário nesta audiência pública é fruto do acúmulo de experiência e trabalho desenvolvido ao longo dos anos — há mais de quarenta — pelas associações de moradores ou sociedades e amigos de bairro, que surgiram e vêm-se fortalecendo a cada dia que passa em decorrência do processo de adensamento populacional que se vem verificando nos centros urbanos. O povo vem-se organizando pelo local de moradia como forma de interferir no encaminhamento de solução dentro do município, especialmente para os problemas de infra-estrutura que vem enfrentando.

Como são muitos os problemas tratados pelas associações de moradores, como savde, educação, transporte, moradia, segurança e outros tantos, entendemos que deveríamos aproveitar esta oportunidade para abordarmos um tema que para nós hoje — e vai se colocar também no futuro — se nos afigura como de fundamental importância, o problema da moradia popular. Entende a Confederação Nacional das Associações de Moradores - e este convencimento é fruto de uma discussão que vem desde a sua fundação, em janeiro de 82, que passa pela realização de três Congressos Nacionais, o último dos quais aqui mesmo em Brasilia, no mês de março de 86, que contou com a presença e a participação de sete mil e quinhentos delegados ,três por associação de moradores, de todo o País, e que passa também pela realização de eventos nos estados e pela luta concreta do povo e que V. Ex. as vão poder cons-

tatar ao longo da exposição da representação da Confederação durante esta adiência — que a moradia popu-lar, dentro de um conjunto de problemas vividos pelos moradores no município, especialmente os da periferia, ressalta-se como um problema fundamental a ser resolvido. E a Conam procura dar uma contribuição no sentido da solução desse problema. Devemos ressaltar que essa preocupação encontra respaldo e ressonância em personalidades outras, como o Senador Mário Covas. E aqui relempramos que, quando Prefeito da capital de São Paulo, S. Ex.a, participando da abertura do XXXV Encontro Nacional de Cohabs, em fevereiro de 85, afirmou que, "considerando a hierarquia de valores, temos um elenco de prioridades, tais como o disciplinamento do uso da ocupação do solo urbano, o saneamento básico, a habitação e o transporte coletivo", o que, de certa forma, Srs. Constituintes reforça a fixação dessas prioridades da Conam. E repetimos aqui o que dizia naquela oportunidade o atual Senador Mário Covas: "É urgente se encontrarem saídas para a questão urbana. Este parece ser um dos deveres da próxima Assembléia Nacional Constituinte: estabelecer princípios disciplinadores modernos sobre o uso do solo. Assim acontecendo, será dado um passo considerável para melhor equacionar a problemática da nossa política habitacional." Antes então de passarmos a palavra para o nosso companheiro seguinte, o Elgito, devemos dizer que infelizmente os sucessivos governos que têm passado por este País não se têm sensibilizado ou se mostrado competentes para resolver o problema da moradia popular, que se vem agravando a cada dia que passa. Esta incapacidade, no nosso entendimento, tem também muito a ver com a concentração de recursos em mãos do Estado e especialmente da União. Como as pessoas moram no município, é claro que deve caber a ele prioritariamente a execução de programas habitacionais e para tanto se faz necessária, evidentemente, a realização de uma reforma tributária que favoreça o fortalecimento econômico dos municipios brasileiros.

A CONAM considera fundamental que o município, a fim de que cumpra o seu papel de unidade básica do exercício do direito à cidadania, volte a ter a prerrogativa da autonomia política e o retorno dos tributos, fruto do trabalho de seus habitantes.

Para encerrar a minha participação, afirmo, Srs. constituintes, que sem dúvida alguma, o povo brasileiro está a exigir um novo arcabouço jurídico-constituciónal que reflita o seu sentimento em favor da realização de profundas mudanças nos campos político, econômico, social e cultural em nosso País, rumo à construção de uma nova sociedade mais justa, mais livre e igualitária. Depositamos, pois, esperanças no frutuoso trabalho que os Senhores estão desenvolvendo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao Sr. Elgito Alves Boaventura, presidente da União dos moradores das Vilas 1.º de outubro e 2.º de setembro, da Zona Leste de São Paulo. Consulto os Srs. expositores se é mesmo esta a ordem de exposição.

O SR. ELGITO ALVES BOAVENTURA — Sr. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, Presidente desta Subcomissão, demais Srs. constituintes aqui presentes, agradecemos a oportunidade que nos é concedida, de fazermos algumas colocações a respeito do problema da moradia no Brasil.

Como Presidente de sociedade a nível de bairro, conhecemos de perto o problema da habitação, principalmente em uma cidade como São Paulo, que cresceu desordenadamente dada as suas condições de desenvolvimento. São Paulo é uma cidade onde milhares de pessoas vivem amontoadas em cômodos, em pensões, sem a mínima condição

de sobrevivência, e como fruto desse "desenvolvimento", a partir de 1980/1981 para cá houve em várias regiões da Capital, principalmente nas periferias, ocupação de terras e de casas pelo população mais carente. Mas, antes disso, já havia nessa mesmas regiões, os chamados loteamentos clandestinos, onde a vida do povo era muito difícil. Essa população, que produz todo o desenvolvimento da cidade. encontra-se sem a mínima condição de morar. Este ano os aluguéis subiram numa proporção nunca vista na História do Brasil: após o término do Plano Cruzado os aluguéis chegaram a aumentar até 1.500%, pois muitos trabalhadores que pagavam, por um cômodo, cerca de 300 a 400 cruzados, tiveram seus aluguéis aumentados para 2.500 até 3.000 cruzados, o equivalente totalidade dos seus salários. Mas não podendo pagar os alugéis promoveram os trabalhadores a grande ocupação de terras naquela região, principalmente em Goianases, São Miguel e Itaín, ocupação essa equivalente a 30 mil famílias ou média de 130/140 mil pessoas. Contra essa população, que já havia construídos suas casas nos terrenos ocupados, houve por parte da Justiça a concessão de liminares, aos respectivos proprietários, para a desocupação dos terrenos, o que vem sendo cumprido.

Ao usar este tempo, aqui, pedimos o apoio dos Srs. constituintes no sentido de que, ao elaborarem a nova Constituição, nela expressem o direito da moradia como principal reivindicação para o ser humano. Em nosso ponto de vista a moradia vem antes do direito à propriedade, porque mesmo que o cidadão não tenha propriedade é necessário que ele tenha direito à moradia. Por entender assim pediriamos aos Senhores constituintes que intercedam com telegramas, telev, etc., junto ao Governo de São Paulo para que o problema daquela população das regiões de São Miguel, Itaín, seja tratado não como problema de polícia, mas, sim, como problema social. Naquela região, há um mês, foi assassinado pela polícia metropo-litana do Prefeito Jânio Quadros um pedreiro. Quando tentava impedir que as casas fossem derrubadas, levou um tiro na cabeça. Ele estava desarmado, sem camisa e usava apenas um short. Na quinta-feira da semana passada, em outra região, onde havia 40 casas e em torno de 95 famílias habitando-as, foi cumprida uma liminar de forma violenta pela polícia de São Paulo. A população estava sentada e a tropa de choque e a cavalaria foram jogadas em cima dela. Isso os Srs. constituintes podem constatar pelas imagens de TV e fotos nos jornais.

Esta é a situação do problema da habitação. Entendemos que, nessa Constituição, é necessário que seja expressa a questão fundamental da moradia. O problema da habitação precisa ser resolvido, não só em São Paulo, mas no Brasil, pois sabemos que ele é crucial em todas as partes do País. É preciso que o Estado elabore um plano de habitação que permita que se construa habitações inclusive para fins de aluguel, a fim de combater a grande esculação imobiliárias; que o Estado tenha uma reserva de habitação para que ele possa, quando os aluguéis subirem da forma como está acontecendo, controlar a situação.

Era o que tinha a expor. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência passa a palavra a Sra. Ana Maria Martins Soares, Diretora Executiva da Conam — Confederação Nacional das Associações de Moradores — para sua exposição.

A SRA. ANA MARIA MARTINS SOARES — Sr. Presidente, Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, Sr. Relator Constituinte Aluizio Chaves, Srs. constituintes, queremos ressaltar a importância de que alguns representantes da população cheguem até os Senhores e façam algumas reflexões, algumas colocações sobre problemas importantes que afligem o povo, pois a grande maioria da população,

hoje, do País, tem esperança de que a nova Constiutição venha a ajudar a resolver essas questões.

Vamos fazer uma introdução ao tema e colocar a nossa proposta. Ao longo dos últimos 25 anos, com a política centralizadora, autoritária e antidemocrática dos militares, o Governo Federal esvaziou os recursos do município e acabou com a sua autonomia política. Por um lado, foi o período em que a tendência de urbanização do País se deu de forma assustadora, pois em 1940 68% da população brasileira viviam no campo e, em 1980, 70% dessa população já moravam nas cidades. Sem recursos e sem autonomia política, o Poder Municipal não pôde implementar programas e planos para que a cidade pudesse oferecer uma vida condigna a todos que para ela fluíram. As lutas populares nos grandes centros urbanos se caracterizaram pelo direito à cidadania e pelo direito de usufruir os serviços públicos urbanos, mas o grande destaque, hoje, é a luta pelo direito à moradia.

Sabemos que nesses milhares de municipios, pouco a pouco, foram-se organizando comissões, associações de moradores, conselhos, na busca de atendimento às reivindicações de melhorias por uma vida mais digna. A política habitacional instituída pelo BNH não chegou a tocar na solução dos problemas de moradia popular e serviu aos grandes interesses dos especuladores imobiliários e dos financeiros. A Conam considera importante que por ocasião das discussões da nova Constituição se volte a discutir a cuestão fundamental de que o município, como unidade básica do exercício do direito à cidadania, volte a ter a prerrogativa da autonomia política e do retorno dos tributos, fruto do produto do trabalho dos seus habitantes. São esses habitantes, Srs. Constituintes, que reivindicam a melhoria dos seus bairros, dos seus locais de moradia para que tenham uma vida mais digna. Depois de um dia de trabalho difícil nas fábricas, nas oficinas, nas construções, quando retornam para casa encontram péssimas condições de vida; e nos finais de semana têm de conviver com situações difíceis, em virtude dessa grande centralização que não acompanhou o crescimento da população com programas mais sérios a nível de governo, em todos os seus níveis, mas em especial a nível de governo municipal, que está mais próximo dessa população.

Sabemos que a grande causa das ocupações de terras, foi a ausência do Poder Público Federal, Estadual e Municipal e que por falta de planos efetivos de moradia popular surgem os movimentos de ocupação de terra e de casas. Hoje, em São Paulo, essa é a última solução para o problema da moradia encontrada pelos trabalhadores mais pobres. Depois de um longo período de empobrecimento, o rebaixamento dos salários cria péssimas condições de vida, tornando impossível ao trabalhador, com seu mísero salário, ter um pedaço de chão para morar. Há vinte e cinco anos, a solução era a autoconstrução em loteamentos clandestinos, lotes comprados nas periferias ou moradias de aluguel, bem pobres, quase que sem serviços públicos. O IBGE fala em 3.500 loteamentos clandestinos em São Paulo, em 1980, ocupando mais de 50% do espaco urbano. Na década de 70 a situação se agravou, pois os preços dos terrenos se tornaram absurdos e os loteamentos distantes exigiam gastos excessivos de condução. Nesse período aumentaram os cortiços e as favelas. De 1975 a 1981 cresceu em 800% o número de famílias encortigadas e de 1973 a 1983 o crescimento das favelas foi de 630%, em um processo de busca de moradia, de modo Individuai ou até de pequenos grupos, ocupando áreas públicas ou privadas, muitas vezes nas beiras dos córregos ou terrenos não-aproveitáveis. Esta situação prova que o Governo não tem uma política eficaz para enfrentar o problema da habitação popular. Temos claro que o problema não é a falta de terras vazias nos grandes centros, pois o próprio BNH cadastrou, em 1981, 2 mil terrenos vazios, com áreas acima de dez mil metros quadrados, e são dois terços da população que vivem o problema da moradia, em São Paulo.

Novamente, nos finais dos anos 70, o desemprego e a recessão, com baixos salários, provocaram novo aden-samento das favelas em todas as cidades do País. Sabemos que esse fenômeno não se restringiu apenas a São Paulo e às grandes capitais, mas se espalhou em todo o País. No início dos anos 80, com o agravamento do problema o povo inicia as ocupações coletivas. Em 1981, nas terras do Iapas, em São Paulo, milhares de famílias morando de aluguel e em cortiços tomam conta da Fazenda Itupu, na Zona Sul. Imediatamente o Governo Federal e mesmo o Conselho de Segurança Nacional proibem as autoridades locais de negociarem com os posseiros as terras ocupadas. Este problema social foi tratado com repressão e intimidação. A partir daí crescem movimentos na busca de solução para o problema, começam invasões em conjuntos habitacionais, há anos abandonados e semi-acabados, muitas vezes com irregularidades na sua construção. Exemplo disso foi a ocupação do Conjunto Habitacional Centreville, em Santo André, com mais de 600 moradias há oito anos abandonado. Hoje é uma cidade cuidada e urbanizada. As invasões a conjuntos abandonados, terras sem seguer terem uma cerca passam a ser invadidas, e as entidades populares, a Igreja, passam a pressionar as autoridades de forma organizada, na busca da solução. Com estas experiênrias os movimentos passam a ter pequenas conquistas, negociando com o Governo. No Rio Grande do Sul, próximo a Porto Alegre, há poucos dias, os altos preços dos aluguéis empurraram dez mil pessoas para o Núcleo Habitacional Campos Verdes, em Alvorada, para os 2.040 apartamentos da Cohab. A grande maioria é de pessoas que não têm condições de pagar aluguel. Os ocupantes estão dispostos a pagar, mas uma porcentagem justa do seu salário, pelo direito a um apartamento. Surgiram novas invasões a conjuntos de apartamentos prontos há dez anos, como em Cachoeirinha, no Conjunto Parque Esperança, no Núcleo Rubem Berta, da Cohab, e no Conjunto Jardim Leopoldina. Em apenas dez dias fora ocupados seis conjuntos habitacionais por milhares de pessoas, no Rio Grande do Sul. O agravamento do preço dos aluguéis, com o fim do Plano Cruzado, altera totalmente o quadro de lutas por moradia. Quem pagava 300 cruzados, 400 e até 500, nas periferias de São Paulo como nas outras grandes cidades, está hoje pressionado a aceitar aumentos na base de mil por cento, que atingem importâncias que o salário do trabalhador não pode pagar. Os despejos começam e o povo precisa achar uma saída. Foi a especulação dos aluguéis, com a experiência das ocupações coletivas dos trabalhadores que levaram mais de cem mil famílias a ocuparem terras públicas e privadas nas periferias da Zona Leste de São Paulo. Grande parte nunca havia participado de qualquer movimento. Muitos são analfabetos e semi-alfabetizados, mas muitos, também, são profissionais, hoje desvalorizados em seus salários e vítimas da rotatividade no emprego causada pelo sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Seu interesse imediato e urgente é conquistar um pedaço de chão para morar, ter onde colocar sua familia.

Gostariamos de enunciar algumas propostas: descentralizar os recursos arrecadados a nível federal e estadual, objetivando seu retorno ao município para que possa investir na implantação e no melhoramento do serviço de habitação e na condição de vida do cidadão; acesso à moradia deverá ser garantido pelo Poder Público, prioritariamente, a todos os trabalhadores assalariados;

Que a unidade habitacional seja concedida de forma ampla, permitindo a todos os usuários o acesso aos serviços públicos.

Gostaríamos também de fazer algumas colocações quanto ao tamanho das unidades residenciais. O que vem sendo construido, ultimamente, e em escala mínima são pequenas casas de 24 metros quadrados. Que os Srs. Constituintes fossem incisivos: famílias com três, cinco, sete filhos não podem morar em 24 metros quadrados. Essas são as moradias oferecidas aos trabalhadores de baixa renda. A nossa proposta é no sentido de que a dimensão da unidade residencial deverá corresponder às necessidades da família, e no mínimo de 60 metros quadrados de área construída, como é a determinação da ONU — Organização das Nações Unidas.

Propuzemos aos Srs. Constituintes que fossem estabelecidas dotações orçamentárias específicas, a nível Federal, Estadual e Municipal principalmente para a habitação; que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço se transformasse em pecúlio do trabalhador para ser prioritariamente investido na solução de sua moradia; que fosse garantido o comprometimento do salário do trabalhador, na aquisição da casa própria ou no pagamento do aluguel, com quantia que não ultrapasse a 20% dos seus salários; que fosse criado um fundo municipal de habitação popular que coordenasse a captação e a aplicação dos recursos a serem investidos na infra-estrutura urbana e na habitação; que fosse criado um Conselho Municipal de Habitação, com representação das entidades sindicais e de moradores, no sentido de estabelecer as diretrizes dos planos e a aplicação dos recursos, priorizando as necessidades e o atendimento da demanda da habitação e dos serviços púbicos, bem como fiscalizar todo o processo de produção e destinação dos serviços e das moradias. Outra proposta é garantir que a produção das unidades habitacionais venha a contribuir para a reestruturação dos espaços urbanos já construídos, priorizando o adensamento na implantação dos conjuntos habitacionais, para minimizar os custos da infra-estrutura e dos serviços urbanos; separar uma quantidade de unidades habitacionais a serem construídas para aluguel, com a finalidade de o poder público vir a ser regulador do mercado imobiliário de locação.

Não consisderamos, verdadeiras, Srs. Constituintes, algumas afirmações que têm sido feitas pela imprensa de São Paulo no sentido de que os responsáveis pela ocupação de terrenos naquela cidade são os nordestinos que chegam. Isso não é verdade. Não faz apenas seis meses que os nordestinos estão chegando em São Paulo mas, sim, vinte ou trinta anos, e muítos deles, é verdade, não têm vontade de ali se fixarem indefinidamente.

Gostaríamos que houvesse a possibilidade de o poder público construir casas populares a serem alugadas; que o problema da habitação seja entendido não apenas como a casa, mas também com toda a infra-estrutura para uma vida digna — saneamento básico, educação, saúde, transporte e lazer; destinação de recursos específicos no Orçamento da União, dos Estados e Municípios para habitação popular, no caso de a União garantir 15% do Orcamento.

Srs. Constituintes, algumas propostas se repetem, abordando também aspectos diferentes: elas são frutos dos diferentes seminários, encontros e congressos realizados pelas associações de moradores de todo o País. Outra proposta é utilizar a tecnologia nacional nos programas de construção de moradia, destinando recursos específicos para pesquisa, no sentido de reduzir os custos de construção; melhorar o conforto ambiental e garantir condiões mínimas de salubridade e promover a formação de mãode-obra, favorecendo a elevação no nível de emprego no setor; os sindicatos, as organizações civis de caráter popular, como as associações de moradores, poderão requisitar

terrenos públicos para as construções de suas sedes ou de obras de assistência social ou recreativa. Gostaríamos da atenção dos Srs. Constituintes para que fosse fortalecida a organização dos movimentos populares nas suas associações, que se organizam com muitas dificuldades, e que constasse da próxima Constituição a possibilidade de que, em áreas públicas, fosse possível que essas entidades populares construíssem as suas sedes, para uma melhor organização e para o seu funcionamento. Garantir que o Poder público possa desapropriar terras urbanas ociosas com destinação específica habitacional, pagas a prazo, com título da dívida pública, no prazo de retorno das prestações dos adquirentes; garantir mecanismos de taxação progressiva a terrenos não ocupados ou prédios e casas em estado de deterioração, a fim de permitir que o poder público possa determinar a destinação social do uso e da ocupação dos imóveis urbanos. Essas são as nossas propostas, Srs. Constituintes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência lembra aos Srs. Constituintes que teremos uma reunião às 17:15h para darmos seqüência à organização dos nossos trabalhos. Solicito à V. Exas que não deixem de assinar o livro de presença. Aqueles que quiserem fazer perguntas aos Srs. expositores devem assinar a lista apropriada. Passaremos aos debates. A Presidência informa ao Plenário que, de acordo com decisão da Subcomissão dos Municípios e Regiões, o prazo máximo para os debates — para a formulação das perguntas e das respostas — é de uma hora e meia. Solicito aos Srs. debatedores que, ao fazerem a fundamentação de suas questões, indiquem o interlocutor que deverá respondê-las. Com a palavra o Constituinte Raul Ferraz.

O SR. CONSTITUINTE RAUL FERRAZ - Sr. Presidente, companheiros constituintes, demais visitantes, temos dois assuntos que poderíamos debater aqui, mas é evidente que, num espaço tão pequeno de tempo de que dispomos, é impossível abordarmos o problema dos vereadores relacionado com o da autonomia municipal, e, ao mesmo tempo, abordarmos a questão do solo urbano. Prefiro tratar, sucintamente, do problema do solo urbano já que, possivelmente, teremos outras oportunidades para analisar o problema dos municípios, já que esta Subco-missão é específica do assunto. Achei interessante a oportunidade de se falar aqui do problema urbano. Devo dizer que estou no meu segundo mandato, e que dediquei mais da metade do meu primeiro mandato ao estudo específico do problema do solo urbano. Andei por este Brasil quase todo discutindo o problema para, no final, apresentar, há mais de um ano, um substitutivo ao projeto de lei do uso do solo urbano, onde propomos, mais ou menos, a reforma urbana. Surpreendi-me quando, debatendo em associações de moradores, fui questionado, quase que com o dedo em riste, por dirigentes de associações que que-riam saber o que eu estava fazendo no Congresso. A pergunta foi dirigida a mim como seria a qualquer outro parlamentar. Mas eles queriam saber o que eu estava fazendo no Congresso pela reforma agrária. Então eu disse que estranhava o fato desde quando não me encontrava num sindicato de trabalhadores rurais, e, sim, numa associação de moradores. Disse também que enquanto 72% da população brasileira estavam hoje nas cidades, apenas 28% estava no campo, e t'nhamos verdadeiros especia-listas em reforma agrária, enquanto que o grande problema que há hoje no Brasil, o problema urbano, das cidades, não recebe muita atenção por parte do Congresso Nacional. Por incrivel que pareça, pouquissimas pessoas tratam do problema urbanístico no Congresso Nacional, Mas ali fizemos algumas propostas e acredito até que a Conam tenha delas conhecimento, porque, entre os meus recortes de jornais, tenho declarações de presidentes das

Confederações de Associações de Moradores do Rio, de São Paulo, geralmente todos eles favoráveis às propostas que fazemos no nosso substitutivo. Então, eu dizia para os representantes daquelas entidades que eu estranhava muito aquelas colocações, porque achava que para a solução dos problemas das associações dos moradores a reforma a ser reivindicada deveria ser a urbana, não porque a reforma agrária seja desnecessária, mas porque acho que não há razão para as associações de moradores brigarem mais pela reforma agrária do que pela urbana, uma vez que o problema urbano é bem mais grave. Foi quando comecei a explicar a eles o problema de como se daria a reforma urbana no País e a necessidade, a urgência, a premência mesmo dessa reforma. Não terei tempo aqui para tratar do assunto, mas o problema da especulação imobiliária, aqui versado por todos os representantes da Conam, foi muito bem colocado. Se guiséssemos saber, hoje, quais as terras que teriamos a desapropriar nas cidades, não seria preciso sair de rua em rua, andar de carro pela cidade, seria necessário, apenas, tirar uma fotografia aérea. Os terrenos que estivessem desocupados e não fossem parques nem jardins deveriam ser desapropriados para dar melhores condições de vida ao povo brasileiro. O que vemos hoje é o seguinte: as cidades têm verdadeiras fazendas em seu interior. Fiz uma visita, acerca de um mês, a uma fazendo de produtores de leite em pleno centro de Salvador, e vemos onde os trabalhadores estão morando, não digo no inferno, não sou nenhum Roberto Carlos, mas muito longe do trabalho, gastando seu tempo nos transportes coletivos. Ao invés de oito horas de trabalho, passam a ter doze horas, devido ao tempo gasto em deslocamento, fora o gasto com transporte coletivo e o desgaste físico, que gera todo tipo de problemas. Não tem sentido a existência daquelas verdadeiras fazendas nas cidades. Existem lugares, por exemplo, nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Belo Horizonte que estão precisando mais de uma reforma agrária do que de uma reforma urbana. No entanto, essas terras estão ali como um grande investimento dos mais rentáveis, porque o Poder Público trabalha para valorizá-las. Não existe negócio melhor do que comprar uma grande área dentro de uma cidade e esperar que ela cresça. Por ali passarão as redes de água, elétrica, telefônica, o asfalto e uma série de outros benefícios, e cada investimento desses está valorizando aquele terreno. Quando o próprio Poder Público, que valorizou esse terreno, precisa dessa área para construir algum equipamento urbano, o proprietário bate no peito e diz: "meu terreno é caro, aquí tem água, rede elétrica, asfalto, telefone, é um terreno de luxo", como se tivesse feito um investimento imenso para usufruir desses serviços. Em nosso substitutivo propomos que, quando o Poder Executivo tiver que desanropriar uma área para algum bem público, para algum equipamento urbano ou equipamento comunitário, deve abater do valor desse terreno toda a valorização dada belo investimento público. Quanto valeria esse terreno se não tivesse rede elétrica, água, telefone, asfalto? Aí sim o prefeito poderia ter acesso ao solo urbano, porque os prefeitos hoje, infelizmente, verificam, vêem a cidade, mas não têm o dinheiro para pagar tudo isso que a própria prefeitura faz para encarecer o valor desse solo para depois construir alguma coisa ali.

Já que o tempo é curto, gostaria de dizer que nossa proposta para o assentamento é a do usucapião especial urbano, com três anos entre presentes e cinco anos entre ausentes. Limitamos essa área em 125m2 por família. Para que não se diga que haverá uma indústria da invasão ou do usucapião, propomos que apenas uma vez na vida o cidadão possa usucapir, desde que não seja proprietário urbano ou rural, apenas uma vez na vida e uma área de

125m2. Propomos, igualmene, uma forma de eliminar o problema da proliferação de favelas e cortiços do País. Todas essas propostas estão em nosso substitutivo. Propomos que o favelado deixe de ser chamado como tal. A favela passaria a ser um condomínio, o favelado passaria a ser um condomínio e seriam eriadas cooperativas populares urbanizadoras, não sob a área federal, mas sob responsabilidade e fiscalização das prefeituras municipais. Dessas cooperativas seriam sócios os condôminos — hoje chamados de favelados — com sua parte ideal de terreno, que será o capital dessa cooperativa, a qual se dirigirá à Caixa Econômica, ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo ou a qualquer órgão habitacional criado pelo Governo, para pedir que haja um financiamento no sentido de que, com esses recursos que o condomínio teria, com as rotas de cada condômino, se construa nessa favela edificações decentes para os cidadãos.

Infelizmente não tenho condições de estender-me, mas quero dizer que existe um trabalho pelo menos para a partida do estudo da reforma urbana no País que considero a mais urgente de todas, a mais necessária.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao Constituinte José Dutra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, eminentes expositores, Srs. prefeitos, Srs. vereadores, prezados constituintes, ouvi com muita atenção as colocações feitas pelos eminentes expositores, mas ficaram-me algumas interrogações a respeito das quais gostaria de obter maiores informações dos senhores expositores. O primeiro ponto, dirigido ao Sr. Paulo Silas, da União dos vereadores do Brasil, diz respeito à questão do subsídio dos vereadores. Pelo que me foi dado captar, a União dos Vereadores defende que os municípios devem fixar a remuneração dos seus vereadores e, pelo que me foi dado perceber, sem nenhuma limitação, sem nenhum teto capaz de estabelecer freios no sentido dessa fixação. Faço essa indagação para saber a opinião da União dos Vereadores diante de idéias e sugestões que já existem dentro da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de subtrair essa competência da União e transferi-la aos Estados, para que esses possam estabelecer, em função da sua conjuntura ou das realidades que experimentam, os limites basilares para nortear a fixação dos subsidios dos vereadores. O segundo ponto, ainda para o Sr. Paulo Silas, é um problema que já foi por mim abordado aqui, quando da presença, nesta Subcomissão, do representante do Ibam. Parece-me que um dos problemas mais graves por que passam as populações mais carentes desses municípios é exatamente o problema judiciário. Eu, como modesto advogado do Norte, tenho-me debatido de forma muito drástica, experimentando até violências na defesa daquele homem ou daquela mulher mais sofrida, mais carente que não tem condições de pagar um advogado para defender os seus direitos e quando o Estado não tem condições para efetivar uma prestação jurisdicional devida a estas populações que carecem da sua assistência. Gostaria também de ouvir do Presidente da União dos Vereadores do Brasil alguma coisa a respeito da atual estrutura judiciária. Se os vereadores entendem que essa estrutura deve permanecer como está e se ela atende às necessidades dessas pessoas carnts ou se é necessária uma reformulação no sentido de se ajustar para melhor a prestação jurisdicional do Estado no município. Gostaria também d dirigir-me ao Sr. Alberto Gigante porque S. S.ª enfatizou a necessidade de o município readquirir a sua competência para legisar fundamentalmentar em matéria financeira, isto é, o vereador poder, através de sua ação parlamentar, redirecionar os recursos do município com vista ao atingimento de determinadas metas reclamadas pelo povo. Gostaria que o Sr. Alberto Gigante me esclarecesse a respeito de sobre o que se deve legislar. Porque, se vamos legislar a respeito de matéria

financeira do município, parece-me qu eantes temos que definir de onde virão esses recursos. Desejo saber, por exemplo, como pensam os vereadores a respeito dos tributos qu devem pertencer ao município. Se aqueles que hoje existem ou se outros que imaginam no sentido de fortalecimento da receita municipal para que em cima disso os vereadores quossam realmente exercer a sua capacidade legislativa. Gostaria de ouvir a manifestação do Sr. João Bosco da Silva, da Confederação Nacional das Associações de Moradores, sobre uma idéia que já foi exposta aqui neste plenário pelo eminente Prefeito de Curitiba, Dr. Roberto Requião, quando ofereceu uma sugestão vin-culada ao problema metropolitano, que objetiva a união dos municípios metropolitanos num grande município, transformando as suas Cámaras de Vereadores numa só Câmara. Cada município atual seria um distrito que elegeria seus representantes para aquela grande Câmara. Gostaria de saber também a opinião dos vereadores a respeito dessa idéia do Prefeito Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Concedo a palavra ao Vereador Paulo Silas para responder às indagações e na sequência ao Vereador Alberto Gigante e ao Vereador João Bosco, Presidente do Conam.

O SR. PAULO SILAS — Respondendo ao Deputado José Dutra, sobre a questão do subsídio, evidentemente que a sugestão apresentada melhora a situação atual, porque os Deputados Estaduais conhecem melhor o seu Estado e as suas regiões. Quero repetir aqui o que o Vereador Alberto Gigante disse: se nós, os homens públicos, não depositarmos confiança em nós mesmos a partir do Município, podemos desistir, porque hoje a imprensa e a comunidade têm acesso a todas as informações e uma Câmara que cometeu um abuso vai ser passível até de ações populares na sua comunidade, como já está acontecendo em alguns casos no Brasil. Há cidades cujas utilidades já estão sendo objeto de ação popular para devo-lução de subsídio pago a vereador. Ou acreditamos no fortalecimento real do Poder Legislativo em todos os níveis. ou vamos sempre desconfiar de tudo e sempre concentrar um pouco menos de poder para os vereadores. Vejam o que acontece hoje: as associações de moradores estão tomando o lugar dos vereadores. Por quê? Porque as Associações de Moradores reúnem-se para reivindicar as suas questões essenciais, como o saneamento básico e a construção de esgotos. Elas não vão lá para debater as questões políticas. Vão reivindicar as questões para melhorar a sua vida e nós, vereadores, temos que debater as questões políticas do município. Como não detemos o poder de decidir nada, o prefeito, muito perspicaz, coloca a Câmara de lado, atende às Associações de Moradores muitas das vezes rebaixando o papel do vereador e o papel da instituição Poder Legislativo. Essas mesmas associações de moradores estão cobrando providência das Câ-maras Municipais, porque a Câmara Municipal está sendo cada dia mais fiscalizada por essas associações, pois nestas se encontram os futuros líderes e candidatos a vereador. Estão ali atuando no dia-a-dia de suas comunidades, inclusive hoje é discutido nessas associações quanto deve ganhar o vereador. Essas ações populares são inéditas e começaram a partir da edição da Lei n.º 50. A partir daí várias cidades, principalmente no Centro-Sul, viram a propositura de ações populares para que os vereadores devolvam recursos. Evidentemente os componentes de Câmaras que cometeram esse abuso vão ter de devolver o que receberam indevidamente. Isso é um sinal de que está havendo um acompanhamento da sociedade nessa questão. Acredito particularmente que, se essa atribuição passar para o Estado, será uma inovação. Acredito, por exemplo, que numa cidade de 5 mil habitantes, a Câmara de Vereadores não vai ter a coragem de decidir que o vereador deva ganhar ali 40 mil cruzados por mês.

Mesmo porque hoje, na sua atual condição, o Município não teria como pagar tal subsidio, talvez sim. Achei interessante que exista a possibilidade de haver para tanto um limite, que poderia ser estabelecido até por lei federal ou estadual. Isso, sim, é medida cuja adoção pode ser estudada, para que não haja um abuso generalizado. Terse-ia que estudar uma forma de solução, que não é fácil. Agora esse limite, se chegar a existir, deverá ser estipulado pelo Estado, que é quem conhece as suas peculiaridades. Com relação à questão do Judiciário, entendemos que seria muito bom se nos Municípios houvesse pelo menos juizado de pequenas causas, para agilizar esses processos que ficam 4, 5, 6 ou 10 anos rolando pela Justiça, tratando de questões familiares, questões intimas ligadas aos Municípios. Acho que a UVB defende essa proposta, porque representa uma descentralização e sem dúvida melhoraria a qualidade da prestação desses serviços. Tal medida beneficiaria ainda outros serviços que estão sendo implantados no Brasil, principalmente no Estado de São Paulo, já criticados por alguns, mas que vejo com bons olhos, como por exemplo, a Delegacia da Mulher. Muitas vezes a mulher que sofre alguma violência em casa não tem a coragem de chegar a um delegado comum e expor seus problemas, mas, quando ela encontra uma mulher nessa posição, tem condições de fazê-lo. São questões que acredito melhorariam a vida no Município. Não sei se respondi a V. Ex.a a contento

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência informa ao Presidente do Conam que existe uma pergunta endereçada a S. S.ª, do Constituinte José Dutra, que gostaria de saber a opinião de S. S.ª a respeito da criação de um grande município metropolitano, incorporando todos os municípios e Câmaras metropolitanas. A Presidência concede a palavra primeiramente ao Vereador Alberto Gigante para responder à questão que lhe foi endereçada.

O SR. ALBERTO GIGANTE — É natural que surjam preocupações e dúvidas, como as levantadas pelo Deputado José Dutra. Acho inclusive que elas decorrem de um período em que não nos preocupamos em abordar questões dessa natureza. O assunto foi conduzido de uma forma que não nos interessava, mas nós, legisladores, tanto municipais quanto estaduais e federais mão tínhamos até o espaço suficiente para debatê-lo.

Acredito, então, que, através deste debate — e acho que a Constituinte é o palco apropriado para isso — várias questões dessa natureza vão surgir. Todavia, repito, da forma como está, é muito mais fácil errar o Prefeito — tendo ele, única e exclusivamente, o direito de legislar sobre matéria financeira — do que errar, por exemplo, toda a Câmara Municipal de minha cidade, que é constituída de dezessete vereadores, e somos a todo momento cobrados sobre questões dessa natureza.

Temos de ousar e acreditar que os vereadores realmente possam ter competência, porque se não tiverem pagarão por isso. Eles terão de se adequar, terão de se preparar, terão de estudar, terão de buscar, realmente, subsídios para enfrentar essa questão.

Vivemos hoje uma situação interessante. Acredito que devamos ter, no Brasil, cerca de uns trinta tributos. Acho que não deve ser menos do que isso, o que, particularmente, me parece uma aberração. Não sei para que tantos tributos assim. Por exemplo, há um tributo — que vamos chamar de "tributozinho" — que existe única e exclusivamente para cobrar uma parcela mínima de determinada taxa, que muitas vezes nem tem sentido. Acho que deveria haver um processo de agrupamento, e teriamos então apenas quatro ou cínco tributos.

Existe um trabalho da Associação de Vereadores do Triângulo Mineiro, que repassamos ao serviço de secretaria da Comissão, sugerindo algo nesse sentido. Vamos agrupá-los, porque assim teremos maior condição inclusive de entender o processo, de melhor cobrá-los e repassá-los. Não quero dizer que determinada atividade deva ou não ser tributada. Ela até pode continuar a sê-lo, mas agrupada em um número menor de tributos, inclusive para que possa ser melhor controlada.

Com toda a sinceridade, não tenho competência para dizer aos Srs. Constituintes, aqui e agora, de cor e com confiança, quais seriam esses tributos, mas acredito que, a partir do momento em que se tenha o global daquilo que é tributado, podemos fazer como nas nações desenvolvidas, onde existe uma correlação de partes iguais. Vemos hoje, por exemplo, que na Alemanha Ocidental um terço é da União, um terço é do Estado e o outro terço é do Município, e isso, lá e em outros países, tem funcionado às mil maravilhas: tem dado condições aos estados e municípios de enfrentarem seus problemas, e tem impedido que a União agrave seus problemas por esse excesso de arrecadação.

Parece-me, portanto, que essa questão poderia, de uma forma simplificada, ser colocada assim. Agora, naturalmente isso requer um debate maior, e volto a dizer que acho ser a Constituinte o foro apropriado para isso.

Quanto à outra pergunta de V. Ex.ª, quais seriam os critérios para a Câmara legislar sobre matéria financeira, acho que, primeiro, temos de ter o direito de discutir assuntos dessa natureza no município, ter o direito de estabelecer quais são, realmente, os critérios, para se estabelecer, por exemplo, determinado quorum. Acho que ele deve ser fixado previamente, principalmente em matérias de maior vulto e que, em linhas gerais, não fujam à questão orçamentária. A subvenção tem, realmente, de respeitar aquilo que está definido no orçamento, porque do contrário, em determinados lugares, vão surgir projetos para construção de mata-burros em todas as reuniões e acho que essa não é a questão principal a ser objeto da decisão de uma edilidade.

Parece-me, portanto, que devemos respeltar a questão do orçamento, que reivindicamos possa ser discutido, elaborado, votado e emendado pela Câmara de Vereadores, e que essa, depois, em matérias de interesse financeiro, principalmente aquelas que dizem mais respeito à comunidade, possa, realmente, ter essa iniciativa. Acho que o respeito às subvenções orçamentárias, a definição de quorum e principalmente a cobrança e a pressão da comunidade caminham para definirem critérios que nos dêem, realmente, condições de iniciar o enfrentamento dessa matéria.

Volto a dizer que acho que dúvidas e problemas vão surgir de imediato, mas me parece muito mais fácil estar o Executivo errando sozinho, por ter ele a iniciativa completa dessa matéria e fazê-lo a seu bel-prazer, pensando com uma só cabeça, do que tendo a Câmara também o direito de participar desse processo. É claro que isso vai virar uma discussão que envolva todos os vereadores, e eu, por exemplo, não vou ter qualquer interesse em votar e aprovar uma matéria que diga respeito à reivindicação de uma parte reduzida da comunidade, que vá beneficiar um número restrito de pessoas, se depois toda a comunidade vai me cobrar o apoio que dá àquela discussão.

Alguém já disse que da discussão nasce a sabedoria. Desse processo de soltar essa discussão a nível dos municípios, dando-lhes condições de que possamos discutir a nossa Constituição Municipal, enfrentando os nossos problemas municipais, acho que essas questões vão poder ser melhor definidas. Agora, também concordo com a mesma

preocupação que V. Ex.ª levantou com relação aos subsidios dos vereadores. Acho que limites devem ser estabelecidos, principalmente para que, em determinadas situações — que, acho, não são a maioria, mas que possam acontecer — aberrações e exageros de imediato não venham a colocar em risco, e até em descrédito, um trabalho no qual, parece-me, temos de apostar. Trata-se da descentralização, dessa valorização do município, da devolução a nossas comunidades do direito de que possam realmente discutir e enfrentar, no dia-a-dia, com o nosso munícipe, com o nosso vizinho, com o nosso líder comunitário, os problemas dos quais todos os dias temos conhecimento.

Acho que esse é o desafio, e que temos de estar preparados — correndo os riscos —, principalmente, para que possamos levar isso, com sabedoria, à frente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Tem a palavra o presidente do Conam, para responder ao Constituinte José Dutra.

O SR. JOÃO BOSCO DA SILVA — O Constituinte José Dutra nos honra com um pedido de esclarecimento a respeito da posição deste presidente a propósito de uma proposta do Prefeito Roberto Requião, de Curitiba, no sentido da transformação dos municípios de regiões metropolitanas em um grande município, e a transformação das Câmaras respectivas numa única Câmara. Vamos dar a nossa opinião pessoal, evidentemente, uma vez que esse é um assunto em que a confederação, até o momento, ainda não havia laborado a respeito. Não sabemos qual a realidade concreta da região metropolitana da Grande Curitiba. Como sou do Estado de São Paulo, vou-me basear um pouco no que conhecemos da nossa realidade. Mirando-nos no exemplo paulista, diríamos que essa proposta, aparentemente, se nos apresenta como algo que não viria, de certa forma, resolver os problemas políticos, administrativos, econômicos e sociais das regiões metropolitanas, porque iríamos estar incorrendo em um processo, digamos, de gigantismo, afastando ainda mais o poder decisório do cidadão.

A região compreendida como área metropolitana de São Paulo, incluindo a capital, tem uma população de 22 milhões de habitantes, distribuída em 37 municípios. Então, no caso de São Paulo, se transformássemos aquilo tudo num grande município, acho que estaríamos dificultando, concretamente, a solução dos problemas enfrentados pelos municípios que hoje compõem aquela região metropolitana. Vão existir dificuldades político-administrativas, porque dificilmente conseguiríamos desmobilizar a administração municipal desses 37 municípios. Os seus prefeitos e vereadores, toda a estrutura administrativa ali já estabelecida. Além do mais, os problemas dessas regiões são decorrentes, na verdade, do excesso de concentração populacional e da de poderes, especialmente em mãos do Executivo, fruto de toda política concentradora, excludente e exclusivista que vem sendo desenvolvida no País ao longo, especificamente, dos 21 anos que caracterizaram os governos militares. Então, entendemos que a solução, digamos assim, dos problemas municipais que enfrenta o povo brasileiro, deev passar não por um movimento de concentração ainda maior mas de descentralização política, administrativa e econômico-financeira. É preciso que cada unidade municipal seja dimensionada a partir de todo um trabalho de reforma urbana que possibilite devolver a cidade para o homem, ou seja, que realmente a urbe seja o local onde o homem possa satisfazer suas necessidades básicas e viver feliz.

Para tanto, Sr. Presidente, entendemos que, na verdade, há necessidade de um processo de descentralização. Assim sendo, a proposta apresentada pelo ilustre e digno prefeito de Curitiba se nos apresenta, sob o ponto de vista de solução dos problemas enfrentados hoje pelos municípios brasileiros, especialmente aqueles que compõem as chamadas regiões metropolitanas, inadequada, insuficiente e inoportuna. Entendemos — esta é nossa posição — que a proposta não deve ser considerada como proposição a ser apresentada, aqui. Esta é uma posição majoritária, salvo melhor juízo por parte dos Srs. Constituintes, membros da Subcomissão dos Municípios e Regiões.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — O Presidente da UVB, Vereador Paulo Silas, quer acrescentar informações e firmar posição a respeito da questão da Câmara de Vereadores Metropolitana. E a presidência passa a palavra a S. S.ª

O SR. PAULO SILAS — Eu diria, quanto à proposta da UVB; que se crie uma Câmara Metropolitana; existem as normais, com um representante de cada Câmara, para deliberar e legislar sobre problemas comuns da região, que não é problema de um município. No caso dos transportes coletivos, por exemplo, quando se toma uma decisão, como se diz em São Paulo, para pior, ela afeta os 37 municípios. Então a Câmara Metropolitana deliberaria como resolver a questão do transporte coletivo, do zoneamento, da lei dos mananciais. Assim, terlamos um órgão que, evidentemente, estaria legislando sobre a questão metropolitana, e não uma Câmara exclusiva para toda a região, porque aí teríamos 100 vereadores e só uma Assembléia Legislativa metropolitana.

Encerrando, rapidamente, gostaria de falar sobre o assunto que o Sr. Gigante questionou, a questão tributária. Por exemplo, os municípios estão endividados hoje porque na sua maioria os prefeitos fazem desapropriações absurdas. E a folha de pagamento dos municípios não tem um critério. Existem prefeituras que gastam 80% de sua arrecadação com o funcionalismo, e a Câmara não pode opinar sobre a questão. Se a Câmara de Vereadores pudesse legislar sobre essa matéria, hoje talvez tivéssemos disciplinamento no sentido de que o município poderia gastar até no máximo de 50% da sua arrecadação com a folha de pagamento, e o restante sobraria para manutenção e investimentos. E a própria Câmara Municipal, com os parcos recursos existentes hoje nos municípios, deveria fazer o orçamento local, porque ela é a caixa de ressonância das associações de bairros, para resolver os problemas de onde se vai asfaltar, ou construir escolas e postos de saúde. Tudo isso está hoje concentrado nas mãos do Executivo. Eram só essas as informações complementares que gostaria de prestar a V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A presidência registra a presença da Dr.ª Creusa Spínola, assistente do Deputado Ivo Cersósimo, para assuntos constitucionais. A presidência vai conceder a palavra à Vereadora de Porto Alegre, Sr.ª Jussara Rosa Cony para, de maneira sucinta, apresentar e encaminhar à Mesa as propostas oficiais da União dos Vereadores do Brasil. A Sr.ª Vereadora falará na condição de Secretário-Geral da União dos Vereadores do Brasil. E fala neste instante, porque teve um pequeno atraso no vôo de Porto Alegre para Brasília.

A SRA. JUSSARA ROSA CONY — Sr. Presidente dos trabalhos, demais componentes da Mesa, Vereador Paulo Silas, colega Presidente da Avemig, Alberto Gigante, Sr. ana, Vereador João Bosco, da Conam, Srs. Constituintes e demais presentes, a sistematização das propostas oficiais da União dos Vereadores do Brasil que vamos encaminhar neste momento é o resultado de várias participações da UVB, não apenas em encontros nacionais e re-

gionais mas, principalmente do entrosamento que a entidade tem com a sociedade organizada, através de encontros comuns com as associações comunitárias, a nível de entidades estaduais, municipais e fundamentalmente a Conam, dentro dos movimentos sindicais, através das centrais sindicais, dos movimentos de mulheres diretamente ligados ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, de movimentos populares, de partidos políticos e também através da participação de diversas Câmaras Municipais de todo o País que instituíram, por uma proposta da União dos Vereadores do Brasil, as comissões especiais pró-Constituinte.

Esta é uma sistematização que passou não apenas pela diretoria da UVB, ela teve a amplitude necessária no processo em curso, de conquista da democracia do País. Ela abrange a questão da constituição dos poderes, o papel das Forças Armadas, a soberania nacional, o problema da terra ligado às questões agrária e urbana, os direitos e liberdades dos cidadãos, políticos e sociais, e a questões municipalistas que aqui estão sendo discutidas.

Entendendo, em relação às questões municipalistas ou Poder Legislativo, instância mais próxima de participação do cidadão, a necessidade da sua inserção e do seu compromisso no processo em curso, de conquista da democracia; entendem que relacionada com tudo isto está a necessidade da participação do Poder Legislativo unido com a sociedade organizada, no sentido de aprofundar essas proposta. Devemos passar por uma reforma política, onde as prerrogativas que nos foram retiradas pelo regime de exceção sejam retomadas; por uma reforma tributária a fim de devolver aos municípios aquilo que lhe é de direito; e por uma reforma administrativa em respeito aos municípios, sempre voltada para a inserção técnica e política dos funcionários públicos, dos servidores, no processo de colocar o Poder Executivo a serviço dos interesses da comunidade. Nesse sentido, fundamental para o processo de democratização e descentralização do poder em direção aos municípios, e no entender da UVB, decisivos na conquista da sociedade democrática, há que se garantir a solução de uma série de questões já discutidas e elencadas na proposta oficial da União dos Vereadores do Brasil.

Ao finalizar, entendemos — e esta é uma posição também oficial da UVB — que o processo que ocorre no País, de participação efetiva, nas Comissões Técnicas da Assembleia Nacional Constituinte, da sociedade organizada, é decisivo para conquistarmos liberdade, a democracia e a independência da Nação brasileira. Conclamamos nesse sentido os Srs. Constituintes. Temos o entendimento de que esse movimento não termina aqui e agora. A UVB estará junto à sociedade nesse processo de colheita das trinta mil assinaturas para as emendas, de propostas populares, à Assembleia Nacional Constituinte.

Agradecemos a oportunidade e estamos aqui representados pelo nosso Presidente, o Vereador Paulo Silas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) — Com a palavra o Constituinte Lavoisier Maia.

O SR. CONSTITUINTE LAVOISIER MAIA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvimos com atenção as exposições dos que hoje se fazem presentes a esta sessão. Quero fazer, não questionamentos, dar minha opinião tendo em vista já haver passado pela experiência de um processo administrativo em um Estado pequeno e ter alguma prática a respeito. Temos a responsabilidade de elaborar a nova Carta Magna para o Brasil, e nesta Subcomissão dos Municípios e Regiões, nordestino que sou, tenho-me posicionado fortemente em favor do Nordeste, que é uma região pobre, e em favor dos mais fracos. Vejam V. Ex.as que ontem estava cotado para Ministro da Fazenda um nordes-

tino e eu não sei por que razão, talvez por ser pobre, o patrão rico foi quem ganhou. Na verdade, posiciono-me fortemente em favor das regiões nordestinas, dos mais fracos, por conseguinte, do Norte, e também o nosso Relator que tem uma experiência muito grande como ex-Governador, o Constituinte Aloysio Chaves. Posiciono-me aqui pelo fortalecimento do municipalismo e do Poder Legislativo, e quero lembrar que a figura do vereador deve ser cada vez mais encarada com seriedade e respeito. Se sou Senador, se V. Ex.ª é Deputado Federal ou Deputado Estadual e tem imunidade, acho que o vereador brasileiro deve também ter sua imunidade parlamentar. Foi uma proposta que apresentei, e acho que todos devem pensar e meditar no sentido de aprovar a questão da imunidade do vereador, a fim de não acontecerem fatos lamentáveis como os citados pelo eminente Presidente da União dos Vereadores do Brasil, Vereador Paulo Silas. Acho também que o município deve ser fortalecido, e haverá, com certeza, a reforma tributária, porque hoje o município vive de pires na mão.

Outra questão levantada aqui — a fixação do subsídio do vereador — compete às Câmaras Municipais, e são elas que vão arcar com o ônus. Ouvimos também as associações dos moradores abordar temas da maior importância que hoje nos preocupam muito: moradia, que é fundamental, que é um direito e lamentavelmente há as favelas não somente no Nordeste, mas até na Grande São Paulo, e também educação, saúde, segurança, lazer, e tudo isso deve ser considerado na Constituição que estamos elaborando.

Esta é a minha posição, e daqui da Subcomissão e até no Plenário vou lutar pelo fortalecimento do municipalismo, pela volta das prerrogativas ao Poder Legislativo federal, estadual e municipal — para somente, assim, fortalecer a figura do vereador, para ele não ser uma simples manivela do prefeito — na maioria dos municípios o é, principalmente nos pequenos. Esta é a minha posição, repito, e fiquei muito satisfeito, porque hoje vimos, Sr. Presidente, a base da política brasileira: o vereador que deve ser cada vez mais ouvido, respeitado e prestigiado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao nobre Constituinte Mello Reis.

O SR. CONSTITUINTE MELLO REIS - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. Membros de instituições municipalistas, Associações de Vereadores e de Bairros aqui presentes, quero manifestar ao Presidente da União dos Vereadores uma preocupação em relação ao relacionamento Executivo e Legislativo, exatamente no momento em que uma expressiva maioria desta Casa pretende a implantação do sistema parlamentarista de Governo no País, exatamente porque este tem mais maleabilidade, mais possibilidade de absorver os impactos, os traumas que a sociedade vive. Pergunto ao Presidente da União dos Vereadores se, talvez, não seria interessante meditarmos sobre a possibili-dade de voltarmos ao antigo sistema de antes de 1946, onde tínhamos a figura do agente executivo municipal. O Prefeito seria esse agente executivo municipal escolhido pela Câmara dos Vereadores. Tivemos um período longo da nossa História, com prefeitos de administrações atuantes que foram assim escolhidos. Eram figuras do próprio Legislativo Municipal e este é pequeno. É fácil à comunidade identificar aquelas figuras que mais têm condições de exercer um mandato executivo. Na minha cidade, Juiz de Fora, onde fui Vereador e Prefeito, tivemos um prefeito 16 anos consecutivos, nesse sistema anterior, com grandes e memoráveis realizações para a comunidade, e escolhido pela Câmara Municipal de Vereadores daquela época. Então, é uma idéia que deixo no ar. Quero manifestar também ao Presidente da Associação dos Vereadores de Minas Gerais o

nosso posicionamento favorável a que a fixação do subsídio do vereador seja de exclusiva competência da Câmara Municipal, sem a interferência do Estado. Minas Gerais, por exemplo, é um Estado muito grande, e as avaliações que se fazem, na Capital, às vezes, não refletem com sensibilidade as aspirações dos munícipes. Assim, ninguém melhor do que a Câmara dos Vereadores — uma instituição vigiada, fiscalizada diuturnamente pela comunidade — para tomar a iniciativa e decidir relativamente à sua remuneração. Se fosse de outra forma, acho que nós, Deputados Federais, também teríamos de recorrer a uma instância superior para decidirmos quanto deveríamos ganhar. Porém não somos melhores nem mais capazes de que um vereador que está lá, junto da sua comunidade diuturnamente. Quero manifestar, também, com relação à política tributária a opinião de que não caminhamos nesta Assembléia Nacional Constituinte no sentido de adotar uma política tributária paternalista. Defendemos o fortalecimento do município, porque vivemos e participamos da política municipal, mas achamos que deve haver, de qualquer forma, uma contrapartida da comunidade. Não podemos aceltar, por exemplo, um fato que aconteceu num município do nosso Estado, onde o prefeito, para ter lá instalada uma grande indústria siderúrgica, abriu mão do Imposto Pre-dial e Territorial Urbano e do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, alegando que tinha dinheiro demais. Por que esse prefeito, ou essa municipalidade não criou, gerou ou conquistou alguma coisa nova?

Acho que não podemos aceitar este tipo de paternalismo, que é contraproducente e deseduca o nosso contribuinte.

Esta a contribuição que eu queria dar.

Muito obrigado.

O SR. PAULO SILAS — Evidentemente, achamos que a idéia, em princípio, não foi debatida, mas nossa secretária a está anotando. Vamos ter um encontro, em Brasilia, aqui mesmo no Senado, auditório Petrônio Portella, dias 16 e 17 de junho, onde definiremos o documento final dos vereadores, que já está sendo esboçado e discutido em todas as câmaras. Inclusive, levaremos esta proposta para ser debatida, mas quero expressar a minha opinião pessoal, porque até o próprio Tancredo Neves só foi prefeito de São João Del Rey porque era Presidente da Câmara dos Vereadores à época, quer dizer, isto não é tão antigo. Se uma pessoa é escolhida, para ocupar esse cargo, pode-se até criar o seguinte sistema: se ela não estiver correspondendo aos anseios da comunidade, a Câmara de Vereadores pode substitui-la, elegendo um novo elemento, anualmente, ou de dois em dois anos. Se o escolhido estiver correspondendo à confiança da comunidade, nada impede que possa prosseguir na administração, ou seja, anualmente terá um julgamento que avaliará como está aplicando a verba do município. Nossa preocupação, no que se refere entre Executivo e Legislativo, como dissemos, é defender a reforma tributária, porque é uma questão de honra que a fiscalização do orcamento seja feita pela população, que lá no município tem mais condições de fazer isso.

Hoje, os prefeitos tem uma saída clássica: quando uma associação de moradores reivindica qualquer coisa, diz: "não tenho verba". Então, existe até uma certa comodidade para ele ser prefeito. Não tem verba. A partir do momento em que passe a tê-la não poderá usar esse argumento habitual. Então, a comunidade vai começar a fiscalizar o orçamento. Se o orçamento de um município já é complicado de entender, imaginem o do Estado, da União. A comunidade terá de começar a organizar-se para entender o orçamento e fiscalizá-lo a sua aplicação. Assim, temos de descentralizar os poderes para que a

população comece a participar e a fiscalizar a aplicação das verbas do erário.

Gostaria de frisar que, na relação do Executivo com o Legislativo, se os constituintes não decidirem devolver a prerrogativa para os deputados federal, estadual e vereador, vamos continuar tocando na mesma panela: vereador vai continuar sendo cabo eleitoral de luxo. V. Ex. as passaram por uma eleição agora, e temos de ser claros. Poderia dizer até que, quando o camarada é mercenário, o vereador, valorizando-se, exige isto e aquilo do deputado, do prefeito. Foi a realidade que vimos no Brasil. E a única maneira de eliminar isto e ter elementos realmente representativos da comunidade é devolver a prerrogativa ao legislador, porque aí o deputado terá a prerrogativa de decidir pelos municípios, os deputados estaduais também terão essas prerrogativas e os vereadores terão as suas prerrogativas na comunidade. Aí haverá reciprocidade na relação dos vereadores; ai vamos fazer política realmente, e aqueles que trabalham não vão ter de ir lá lamuriar atrás de votos, o seu labor será reconhecido e terão sustentação. Nesse sentido, a decisão está aqui. Ou queremos ou não queremos continuar pleiteando cargos, pleiteando indicar o representante do ministério no nosso Estado. Começa, assim, no município, a relação Executivo/Legislativo. O prefeito ganha a eleição e emprega o tio, a avó, a sogra e o primo do vereador. Manda um projeto para a Câmara Municipal e diz para o vereador: "o projeto vai ser votado amanhã; se não tiver o seu voto aprovando, amanhã está todo mundo na rua". Com o deputado estadual é a mesma coisa. O governador vai lá e diz: "na se-cretaria tal você vai indicar o titular". "No dia em que pisar na bola", como se diz na giria, "você vai perder a sua indicação". A nível de Brasília, não conheço o sistema, porque não vivo muito aqui, mas, pelo que a gente vê, está uma briga danada para indicar cargos para o Presidente ter a sua influência dentro do Congresso Nacional. Então, espero e confio, na certeza de que isto não vai acontecer. Ou damos um basta nisto, ou vamos continuar nesse sistema atual, e deixando a renda aqui em Brasília, para que o Presidente possa ter dinheiro na hora em que o Senador lá do Nordeste solicitar a sua ajuda. O Nordeste, para mim, agora, com o dinheiro que foi enviado para lá, já deveria estar numa condição muito melhor, não digo ideal. Mas nunca vai acabar a indústria da seca, a indústria não sei do quê, senão acaba a eleição. Está certo?

Todo projeto de irrigação que se faz no Nordeste tem um começo... Estou falando porque estive no Estado do Rio Grande do Norte, fui a Caicó, a Pau dos Ferros, viajei 800 quilômetros, viajo por todo o Brasil e não vou só nas capitanias, viajo para o interior, e todo mundo fala isto: "olha, quando o Governo Federal destina uma verba para cá, chega 10 ou 20%. O resto, meu amigo, fica pelos aviões, pelos hotéis, pelas empresas, mas não chega aqui".

Ou nós, do Poder Legislativo, assumimos esta fiscalização, para saber se foi destinada verba para a irrigação, e formamos uma comissão de parlamentares para visitar essas obras, para ver se o dinheiro do orçamento foi utilizado lá, ou, então, vamos continuar exatamente como agora: o vereador conseguindo emprego com o prefeito, o deputado estadual indicando o secretário e os deputados federais indicando o agente do INPS, do ministério tal, no seu Estado, para ter influência política, para quando o vereador pedir para internar alguém, o deputado federal dizer: "fala com o meu amigo fulano de tal, do INPS, indicado por mim, para que ele arranje uma vaga para você no hospital tal". Esse processo é que queremos acabar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência consulta o 1.º-Vice-Presidente desta Comissão, Constituinte Mauro Miranda, para saber se quer fazer uso da sua inscrição. (Pausa.)

S. Ex.ª dispensa sua inscrição.

Passo a palavra ao último inscrito da lista, Constituinte Carrel Benevides.

O SR. CONSTITUINTE CARREL BENEVIDES - Vereador Paulo Silas, meu ex-colega, seu eleitor, por duas vezes, na Bahia, em Camboriú, meu colega Alberto Gigante e nosso colega João Bosco. Por dez anos, fui vereador em Manaus: respondi várias vezes pela Prefeitura dali, fui vice-prefeito, como Presidente da Câmara, por tantas vezes, não podia deixar de vir aqui, embora esta não seja a minha comissão, porquanto, estou na Subcomissão de Orcamento e Fiscalização Financeira, exatamente por acreditar que as nossas brigas municipalistas vão desaguar no orcamento e na fiscalização financeira. Ouvi, com muita atenção, a exposição dos nossos colegas. Há anos estamos debatendo esse assunto, nos nossos encontros regionais e nacionais, e tenho a impressão de que, no momento atual, teremos de concentrar-nos em dois pontos primordiais. Primeiro, com relação à autonomia municipal. A autonomia municipal, via de regra, é colocada mais como uma autonomia e uma reforma tributária para o Executivo, quando tenho a impressão de que autonomia vem diretamente ligada ao Legislativo. Advogo uma distribuição mais benevolente de recursos aos prefeitos das capitais, a fim le que a Câmara, imediatamente, diante dessa redistribuição, possa colocar sua autonomia financeira dentro de uma participação em que o município possa arcar com as Câmaras. E volto para aquela nossa posição de que a Câmara não só organize seu orçamento, como deva ter a sua própria inde-pendência financeira. Acho que, com este ponto, não só criamos aquilo pelo qual sempre nos debatemos, dar ao Executivo sua autonomia financeira, com uma melhor redistribuição de renda, como também alcançamos a Câmara Municipal, desde que já venha incluído, na reforma tributária a autonomia municipal. Passariamos não só a organizar o orgamento do prefeito — por tantos anos fomos obrigados a aceitar aquelas mensagens a votá-las — como organizaríamos a mensagem do prefeito, passaríamos a fiscalizar, e nessa responsabilidade estaria implicita a comunidade. Esta teria de assumir sua responsabilidade. Vejo como ponto principal a imunidade, que é um caso completamente diferente. O direito à fixação do subsidio viria também imediatamente embutido na autonomia financeira das Câmaras Municipais. V. Ex.ª teria condições de, mesmo como advogado, sabendo se defender — e muitas câmaras não têm essa possibilidade - de fazer o seu orcamento, e elas não têm isso exatamente por não terem recursos para contratar profissionais para fazer esse serviço. Os atuais vereadores, no ano que vem, estarão em situações completamente diferentes, se devolvermos aos seus plenários a possibilidade de legislar sobre matéria tributária e financeira. E se não fizerem isso direito, dentro de dois anos serão substituídos, por que há uma possibilidade também para a qual a Câmara Municipal tem de se preparar. Nós escutamos aqui, pelos corredores, a possibilidade de o Brasil mudar o seu regime político e de vir a ser adotado o parlamentarismo. Como ficariam as Câmaras Municipais? Como ficariam os Estados? Então, nós temos de, dentro da autonomia municipal, recolocar essas posições. E viriam naturalmente, como consequência, o voto distrital e o parlamentarismo. Como vai ficar o vereador? Como vai ficar o Estado? O Estado terá também seu Primeiro-Ministro. Estamos acompanhando nos corredores, nos plenários, que seria dado a cada Estado, na reforma da Consti-tuição, a responsabilidade de criar também o Primeiro-Ministro Estadual. E as Câmaras? Então, nós precisariamos também, na nossa autonomia ter a possibilidade de fazermos a nossa Lei Orgânica, de adaptarmos o nosso Regimento Inteno à nova realidade. Uma vez devolvida às Câmaras Municipais a função de legislar sobre matéria tributária e financeira, o Regimento Interno de cada uma das Câmaras estaria inteiramente defasado. O que realmente fiz é o que todos temos feito, cobrado da nossa. comunidade, da sociedade, uma responsabilidade, que nunca nos foi dada. Por 10 anos fiquei a dar nome de ruas, mas com muito orgulho participei de todos os movimentos da minha cidade. Participei da criação de ISS. e o aprovei como último ato de minha última presidência da Câmara Municipal de Manaus. Embora eu não esteja nesta Subcomissão estarei em plenário com a convicção de um ex-vereador: advogo, como sempre advoguei, não só a autonomia como nova ordem tributária para as prefeituras, se realmente é uma luta de prefeitos e de ver∈adores. A Câmara Municipal precisa ter a sua autonomia financeira para que não caia nas exposições que o nosso Presidente está fazendo, aquele vínculo permanente empregatício entre o vereador e o prefeito. Na medida em que o vereador pode administrar, pode ter os seus assessores. Muitas vezes, um parente de um vereador que é levado a uma secretaria passa a pecar por ser o parente do vereador. As vezes, é um homem inteiramente qualificado e preparado para exercer o cargo, e fica sempre aquele vínculo de pressão sobre a Câmara Municipal. Tenho a impressão, naturalmente com a insignificância das minhas experiências, de que nós tínhamos de, dentro dessa reforma tributária, embutir a autonomia das Câmaras Municipais. Assim passariamos a assumir o destino da nossa Casa, do nosso orçamento. Teríamos a responsabilidade de fiscalizar e de cobrar o orçamento que vamos fazer e votar; de distribuir a renda da prefeitura, de assegurar a imunidade do vereador, para as medidas que ele vai no futuro tomar, e o parlamentarismo seria a autonomia extra-constitucional das Câmaras Municipais para organizar sua Lei Orgânica, como ele está sendo assegurado ao Estado. A primeira proposta é no sentido de que os Estados que quiserem aceitar o parlamentarismo terão o seu Primeiro-Ministro indicado pelas Assembléias Legislativas, e que a Câmara Municipal naturalmente deve ter autonomia, a independência de organizar a sua Lei Orgânica onde preveja municípios, como na região do nosso Presidente numa área inteiramente metropolitana. Quem sabe, ali, não poderia surgir a figura de um Primeiro-Ministro que representasse toda aquela área metropolitana, que pudesse discutir, com o apoio e respaldo do plenário tudo o que fosse de interesse daquela comunidade? Acreditamos nessa transformação, nós, que participamos, efetivamente, por 10 anos dessa transformação política e social, que fizemos política na Oposição. Ao lado do meu querido colega, Deputado José Cardoso Dutra, participamos da grande arrancada de 82, vencendo eleições no Estado pela segunda vez. Tenho a impressão de que eram estes os três pontos fundamentais: a autonomia municipal, o amparo à Câmara Municipal e a prerrogativa de fixar o subsídio dos vereadores, direito que viria implicito. Advogo nessas medidas também a idéia de que o vereador deve assumir a responsabilidade de tributar o seu subsídio. Ele sabe, dentro daquilo que vai receber, que tem "x" por ano, e, que não pode gastar acima disso. Nós, que fazemos folha de pagamento, sabemos que o vereador figura na rubrica do pessoal, junto até com os inativos em algumas Câmaras. Isso onera, muitas vezes, a folha de pagamento. Muitos não sabem o quanto o inativo onera a folha de pagamento; no geral, muitas vezes, 20, 30% são de inativos. Naturalmente, com o voto distrital, o vereador seria um representante daquela comunidade, e dentro do parlamentarismo tem-se acesso fácil para se comunicar com o público, explicar e defender suas idéias.

É um prazer revê-lo, meu querido Presidente. Sinto a emoção do velho vereador de estar junto com vereadores. Tenho certeza, Paulo Silas, de que V. Ex.ª tem conduzido a sua reeleição na UVB — eu estava presente em Camboriú — que foi fruto da responsabilidade que todos nós temos com V. Ex.ª Inclusive, na ocasião, eu era o Presidente da União dos Vereadores do Amazonas. Criei, com o seu apoio, aquela instituição no Norte do Brasil e fui apoiado e eleito por vereadores, fui votado em todos os municípios do Amazonas, foi uma responsabilidade que o vereador do Amazonas teve. Hoje já estou devolvendo essa confianca em resultados, principalmente às minhas áreas. Os vereadores do Amazonas estão com uma enosciência muito lúcida. Nós estamos lá, no Alto Solimões, no Alto Juruá, com uma briga séria. Querem transformar aquele pedaco mais esquecilo, mais longíquo em território federal em algo mais representativo. Essa idéia está tendo muita receptividade entre os companheiros Constituintes. A luta, hoje, do vereador não é só pela sua autonomia embutida dentro da nova Constituição. Estão querendo organizar-se em comunidades, principalmente num Estado grande como o Amazonas, e saírem para o primeiro estágio, como território, assumindo as suas responsabilidades, o seu destino. Embora tenha sido o meu berço eleitoral, estou concordando com essa idéia. para que eles possam, daí para a frente, ser gestores do seu próprio destino. É um prazer revê-lo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Antes de encerrar os trabalho, a Presidência vai conceder a palavra solicitada pelo Vereador Alberto Gigante, para acrescentar informações ao seu pronunciamento.

O SR. ALBERTO GIGANTE — Sr. Presidente e demais Constituintes, unicamente para agradecer a possibilidade de nossa participação neste debate e reafirmar algumas coisas que aqui foram colocadas. Eu sistematizaria tudo no direito de o município poder elaborar a sua Constituição, logicamente respeitando os parâmetros colocados pela Lei Maior, a nível federal e a nível estadual, dando, porém, ao município o direito de poder passar esse momento rico que estamos vivendo, agora, que é esse levantar de problemas, de dúvidas, enfim, essa discussão geral sobre a elaboração de uma Constituição. Alegrou-me ouvir os Constituintes defenderem a autonomia municipal. Se for dado realmente ao município esse direito de elaborar a sua Constituição, de viver esse processo a nível municipal, participando, com as organizações populares, da elaboração de uma lei que estruture a nossa vida municipal, acredito que teremos cumprido o nosso papel mais importante, no que diz respeito ao trabalho desta Subcomissão, que é de Municípios e Regiões.

Com respeito à reivindicação que o nosso companheiro Carrel Benevides também defendeu, de autonomia administrativa e financeira das Câmaras, gostaria de dizer que trouxemos um trabahlo muito bem elaborado pela Câmara Municipal de Sete Lagoas que defende especificamente, esta questão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Concedo a palavra, pela ordem, ao Constituinte José Dutra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, falou-se muito na autonomia municipal, mas não a concebo sem a autonomia financeira. Perece-me que esse problema é o mais angustiante dos municípios, bem como dos Estados e da própria União. Gostaria, em função disso, de fazer uma sugestão aos eminentes expositores, no sentido de se deterem nesse problema grave, porque, hoje, existem na Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas, duas propostas antagônicas sobre reforma tributária: uma, elaborada pela Secretaria de Planejamento; outra, elaborada pela FIESP, se não me falha a memória. Em função desse antagonismo, reunimos, na

sexta-feira e no sábado, em Manaus, todos os Secretários da Fazenda, do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com o objetivo de ajustar essa proposta formulada pelo Dr. Fernando Mendes, salvo engano, a uma proposta única, que refletisse o consenso de todos os Estados daquelas regiões. Então, gostaria de sugerir à União dos Vereadores e às demais entidades vinculadas ao problema, que se detivessem no estudo dessa proposta, que saiu de Manaus, a fim de que, quando dos debates no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, os vereadores dessas três regiões pudessem influir, com o seu poder de pressão, para que fosse aprovada essa proposta, que beneficia, fundamentalmente, os Estados e municípios. Isso me parece muito importante para quem quer, realmente, ter uma autonomia municipal. porque, para se atingir esse patamar, obviamente, temos de atingir um patamar anterior, que é o da autonomia financeira para os Estados e municípios.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Terminando, a Presidência informa às entidades aqui presentes, que a reunião foi inteiramente gravada, para que a integra dos pronunciamentos faça parte dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Agradecemos ao Vereador Paulo Silas e aos Vereadores Alberto Gigante e Jussara Rosa Cony, que representaram, aqui, a UVB, União dos Vereadores do Brasil. Agradecemos também à Confederaão Nacional das Associações dos Moradores, através do seu Presidente, Vereador João Bosco da Silva, da Sr.ª Ana Maria Martins Soares e do Sr. Elgito Boaventura, lembrando que trouxeram, a esta Subcomissão, assunto da maior importância do Brasil de hoje, que diz respeito à moradia dos brasileiros.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para, hoje, às 17 horas.

## (Está encerrada a sessão.)

## 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e quinze minutos, reuniuse a Subcomissão dos Municípios e Regiões, na Sala B-3, do Anexo II, da Câmara dos Deputados, em Brasília, DF, sob a presidência do Sr. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, com a presença dos Srs. Membros: Aloysio Chaves. Relator, Eraldo Trindade, Alexandre Puzyna, Edésio Frias, Eliézer Moreira, Lavoisier Maia Buaiz, Geraldo Melo, José Dutra, José Maranhão, Waldeck Ornellas, Mello Reis, Ivo Cersósimo, Luiz Freire, Raul Ferraz, José Fernandes e Firmo de Castro. ATA: Depois de lida e submetida a discussão, foi aprovada a Ata da reunião anterior. O Sr. Presidente comunicou que a reunião se destinava à realização de um Painel sobre o tema "Disparidades Municipais", convidando para comporem a Mesa os Srs.: Dr. Paulo Lopo Saraiva, do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais; Prefeito Floriano Maia Viga, de Presidente Figueiredo, Amazonas, da Associação dos Municípios do Amazonas; Prefeito José de Ribamar Figuene, de Imperatriz, Maranhão, Presidente da Federação das Associações de Municípios do Maranhão, e o Prefeito Manoel Mota, de Araranguá, Presidente da Associação dos Municípios de Santa Catarina. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente lembrou que cada expositor dispunha de vinte minutos para sua tese, dando a palavra ao Dr. Paulo Lopo Saraiva, o qual disse trazer uma proposta inédita: o Federalismo Regional, de autoria de Paulo Bonavides lem-brando que grande número de constitucionalistas defendem, hoje, a Região como pólo político e outros vão além. defendendo uma Constituição regionalista. Os demais expositores, Floriano Maia Viga, José de Ribamar Fiquene e Manoel Mota enfatizaram, em suas exposições os problemas inerentes às suas regiões, após o que o Sr. Presidente informou que o prazo para os debates era de uma hora e